

# Sumário

Número de notícias: 27 | Número de veículos: 24

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Projetos dão incentivo fiscal para contratação de mulher vulnerável.....3

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Trem fantasma (2).....5

O GLOBO - RJ - OPINIÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Menos fiscalização.....6

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Erros da reforma tributária do governo (2).....8

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
SEGURIDADE SOCIAL

Máquina federal tem enxugamento inédito de servidores e de gastos.....10

AGORA - SÃO PAULO - SP - AGORA/GRANA  
SEGURIDADE SOCIAL

Veja 5 motivos para o INSS cortar seu benefício e saiba o que fazer.....12

AGORA - SÃO PAULO - SP - AGORA/GRANA  
SEGURIDADE SOCIAL

Início do auxílio-acidente - SUA PREVIDÊNCIA.....13

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Pandemia deixa rastro negativo na Previdência.....14

MEIO NORTE - TERESINA - PI - OPINIÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

INSS: Isso não será suficiente (2).....15

R7 - O QUE É QUE EU FAÇO SOPHIA  
SEGURIDADE SOCIAL

É possível acumular aposentadoria e pensão por morte pelo INSS?.....16

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governo atrasa início de programa de emprego para jovens.....17

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Aposta em desoneração para aumentar receitas é questionada por analistas.....19

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma do IR e fundos imobiliários (2).....21

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - CORREIO URBANO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Professor comenta impactos da reforma tributária em tramitação.....22

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Necessário equilíbrio na reforma tributária.....24

R7 - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Fim de incentivo ao vale-refeição pode afetar 22 milhões de pessoas ..... 25

PORTAL UOL - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

IR: Alíquota única para Tesouro e CDB sai da reforma: o que muda para você? ..... 27

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - DM REVISTA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Parlamento triplica fundo eleitoral ignorando crise econômica - DIREITO E AVESSE ..... 28

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Fazer economia para que? - ECONOMIA E NEGÓCIOS EM FOCO ..... 29

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
ECONOMIA

FGTS poderá distribuir R\$ 5,9 bilhões de lucro ..... 30

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
ECONOMIA

O Supremo e a miséria da política brasileira - ROBERTO BRANT ..... 33

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO  
ECONOMIA

Conta perigosa (3) ..... 34

O POPULAR - GO - POLÍTICA  
ECONOMIA

Aumento do fundo eleitoral é casca de banana, diz Bolsonaro ..... 35

ALÔ BRASÍLIA - DF - GERAL  
ECONOMIA

Inflação medida pelo IGP-10 cai para 0,18% em julho, diz FGV ..... 37

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - POLÍTICA  
ECONOMIA

Brasil: maior gasto com partidos ..... 38

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - POLÍTICA  
ECONOMIA

Bolsonaro critica aumento de fundo ..... 39

O GLOBO - RJ - OPINIÃO  
POLÍTICA

Lira articula proposta de semipresidencialismo ..... 40

# Projetos dão incentivo fiscal para contratação de mulher vulnerável

**Júlia Moura**

Pegando carona na discussão sobre **reforma tributária**, tramitam no Congresso projetos de lei que visam instituir incentivos fiscais para empresas que contratarem mulheres vítimas de violência ou que sejam chefes de famílias de baixa renda.

As propostas foram desenvolvidas pelo grupo de estudo sobre tributação e gênero da FGV (Fundação Getúlio Vargas) e apresentadas ao plenário pela deputada Lídice da Mata (PSB-BA) no início de maio.

A primeira delas é o projeto de lei 1740 de 2021, que institui o Programa de Contratação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Financeiramente Dependentes, cujo objetivo é incentivar a contratação de trabalhadoras nessa situação.

Se todas as empresas elegíveis aderirem ao programa, cálculos da **Receita Federal** apontam uma perda de arrecadação de R\$ 471 milhões em 2022 e de R\$ 523 milhões em 2023.

Essa renúncia, no entanto, seria compensada pelo aumento da participação dessas mulheres no mercado de trabalho, defende Lana Borges Câmara, integrante do grupo de estudos da FGV, procuradora da Fazenda Nacional e cofundadora do Movimento **Tributos a Elas**.

"Ainda que haja essa renúncia, há a entrada dessas mulheres no mercado, que gera um crescimento em consumo, renda e emancipação. O ganho seria evidente", diz.

O segundo projeto em tramitação, também apresentado por Lídice da Mata, é o PL 1741 de 2021, que institui o Programa de Contratação de Mulheres de Baixa Renda Chefes de Família com redução no IR de empresas que contratarem mulheres nessas condições.

Ambos estão em tramitação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara, e se somam a projetos anteriores que tratam do tema.

Entre eles estão o PL 3414 de 2019, do deputado Coronel Tadeu (PSL-SP), que também concede incentivo no IR a quem contratar mulheres que

sofreram agressão, e o PL 5548 de 2019, da senadora Rose de Freitas (MDB-ES), que propõe a reserva de vagas em empresas terceirizadas para mulheres vítimas de violência ou em situação de vulnerabilidade social.

Essas propostas, no entanto, não avançaram no Congresso até agora. Segundo Lídice, a maioria masculina do Legislativo é um dos principais entraves.

"Mulheres são apenas 77 na Câmara [de um total de 513 deputados] e não conseguem aprovar [projetos] sozinhas. Precisamos mostrar aos homens que as propostas beneficiariam a todos, não apenas mulheres", diz a deputada.

Segundo a congressista, a inclusão da mulher na economia é essencial e tornou-se mais necessária durante a pandemia, período em que elas perderam ainda mais participação no mercado de trabalho e em que situações de violência doméstica foram agravadas pelo confinamento.

"Não podemos pensar em recuperação da economia sem uma reinserção da mulher", afirma Lídice.

A estratégia para o avanço dos projetos nesse momento é articular apoio junto ao restante da bancada feminina, aproveitando o avanço da **reforma tributária** apresentada pelo governo no Congresso.

Procurados para comentar as propostas, o Ministério da Economia disse que não iria se manifestar sobre os projetos. O ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não respondeu o contato da reportagem.

Além dos programas que desoneram empresas para incentivar a contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade, o grupo de estudos da FGV também defende a isenção de PIS, Cofins e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) sobre absorventes (incluindo calcinhas e coletores menstruais) e de fraldas higiênicas infantil e adulto. O grupo também propõe a inclusão desses produtos na cesta básica.

Segundo as pesquisadoras, a incidência de **impostos** sobre absorventes no Brasil é alta, já que o país não classifica o produto como essencial, o que dificulta o acesso a eles.

De acordo com o Impostômetro, da Associação Comercial de São Paulo, 34,48% do preço dos absorventes corresponde a **impostos**. O percentual é maior do que o de produtos como carne (29%), cimento (30,05%), computadores (de 24,30% a 33,62%) e desinfetante (26,05%).

Reflexo disso, uma em cada quatro adolescentes brasileiras não tem um pacote de absorventes disponível quando menstrua, segundo o relatório Livre para Menstruar, produzido pelo movimento Girl Up, com apoio da Herself.

"Para zerar PIS/Cofins de absorventes menstruais é um processo simples", afirma a advogada Christiane Alvarenga, sócia na área de tributário do TozziniFreire. O escritório criou um grupo que discute mudanças na legislação por maior equidade de gênero que dialoga com a FGV.

Alguns projetos tanto no âmbito federal quanto estadual e municipal visam reduzir as alíquotas que incidem sobre absorventes e determinar a distribuição gratuita para estudantes e mulheres em situação de pobreza.

Um deles é o PL 128 de 2021, do deputado federal Dagoberto Nogueira (PDT-MS), que propõe zerar as alíquotas de PIS e Cofins incidentes sobre os produtos.

As próprias apoiadoras das propostas, porém, reconhecem que o avanço é difícil. Para Tathiane Piscitelli, professora de direito tributário da FGV Direito e integrante do grupo de estudos sobre tributação e gênero da instituição, o ambiente machista e patriarcal do Congresso é um empecilho para as mudanças.

"É um debate difícil. Basta que os parlamentares digam "não temos espaço fiscal para isso". Ao mesmo tempo, temos benefícios para bebidas açucaradas e agrotóxicos", afirma Tathiane.

Segundo ela, a redução de alíquotas sobre produtos essenciais para pessoas que menstruam e incentivos fiscais para mulheres são uma tendência global. "É uma discussão presente em todos os países. A ideia [do grupo] é pautar o debate no Brasil", afirma Tathiane.

De acordo com as pesquisadoras, outro ponto de atenção na diferença tributária entre gêneros é a incidência de IR sobre pensão alimentícia por quem recebe o benefício, enquanto quem paga é isento.

Para não perder parte dessa renda em **impostos**, a saída é fazer uma declaração de IR à parte para a

criança, o que acaba com a possibilidade de ser incluída como dependente pelo responsável, que perde a possibilidade de isenção com despesas médicas e educacionais.

Segundo o grupo de estudo, dados do IBGE apontam que 98% das pessoas que recebem pensão são mulheres, o que acarreta uma carga tributária maior para elas do que para homens.

De acordo com as pesquisadoras, essa situação viola o princípio da isonomia ao promover tratamento desigual entre contribuintes.

Para sanar a disparidade, o grupo propõe que a **reforma tributária** inclua isenção à verba relativa à pensão alimentícia na declaração do responsável que recebe o benefício, até o montante permitido pelo IR com a possibilidade de dedução das despesas com dependentes.

O debate também está em pauta no STF (Superior Tribunal Federal). Em março, o ministro Dias Toffoli, relator do processo, votou contra a incidência de IR sobre a pensão. Antes dos demais votos, o ministro Luís Roberto Barroso pediu vista, adiando a apreciação da ação requerida pelo Ibdfam (Instituto Brasileiro de Direito de Família).

#### PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PL 1740 de 2021 Institui o Programa de Contratação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Financeiramente Dependentes, com incentivo para empresas que empregarem trabalhadoras nessa situação

PL 1741 de 2021 De modo semelhante ao anterior, institui o Programa de Contratação de Mulheres de Baixa Renda Chefes de Família

PL 128 de 2021 Zera as alíquotas de PIS e Cofins sobre absorventes menstruais

#### Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49593>

## Trem fantasma (2)

**LUÍS EDUARDO ASSIS**

Muita gente ficou assustada no começo do ano ao perceber que o Tesouro teria de rolar R\$ 643 bilhões da dívida interna mobiliária entre janeiro e abril de 2021. Por causa dos gastos extraordinários, a dívida cresceu R\$ 1,1 trilhão no ano passado, praticamente o mesmo que aumentou no acumulado dos três anos anteriores.

Os mais afoitos alertavam para o risco de insolvência do Estado e viam no aumento das taxas de juros de longo prazo um indício de que o mercado poderia não rolar a dívida. Tolice. Sem traumas, o Tesouro refinanciou a dívida com o perfil que achou adequado. Se precisasse encurtar mais o prazo, o beneficiado seria ele mesmo, já que as taxas para prazos mais curtos eram mais baixas.

A Moderna Teoria Monetária (ou MMT, na sigla em inglês) deixou os muros acadêmicos e ganhou projeção com a eleição do presidente Biden. Ela não abre mão de ser provocativa, como qualquer conjunto de ideias que desafiam o consenso ortodoxo. Em *The Deficit Myth*, Stephanie Kelton apresenta a tese ousada de que o governo não depende de **impostos** para financiar seus gastos. Para Kelton, a restrição para o aumento do déficit é a **inflação**, dado que o governo sempre poderá se endividar na moeda que ele mesmo emite. Logo, não faz sentido comparar as finanças de um Estado soberano com a situação financeira de uma empresa. Os economistas se esfolam discutindo as diatribes da MMT. Em *Problems with Modern Monetary Theory*, Robert Wenzel achincalha o livro de Kelton e afirma que sua leitura desperta apenas um sentimento de horror absoluto.

Enquanto isso, aqui, em Pindorama, a discussão sobre a rolagem da dívida se dissipou. A previsão da relação dívida/**PIB** para o final de 2021, que provocava faniquitos no mercado, caiu de 93% na virada do ano para 83% agora. Até o Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou sua previsão de déficit primário para este ano, de 3,4% para apenas 1,7% do **PIB**, bem mais otimista que a estimativa de 2,3% dos economistas brasileiros.

Antes de espoucar champanhe, no entanto, é bom lembrar que esta melhora deriva de fatores alheios à boa gestão do dinheiro público. É a elevação da **inflação** que explica a maior parte deste avanço. Entre maio de 2020 e maio de 2021 o **PIB** nominal estimado pelo Banco Central cresceu quase 25%. Nesse

mesmo período, o nível de atividade, também estimado pela autoridade monetária, cresceu 14,2%, do que resulta uma **inflação** implícita de 9,4%. A arrecadação de **impostos** administrados pela **Receita Federal**, por sua vez, cresceu quase 98% no mesmo período.

Afora a **inflação**, é provável que o redirecionamento do consumo das famílias do setor de serviços para produtos industriais tenha favorecido a arrecadação, dada a menor evasão fiscal na indústria.

Isso sem falar que o aumento das compras pela internet também tende a reduzir a sonegação. Nos primeiros cinco meses de 2021 a Receita arrecadou R\$ 122,6 bilhões, 33% a mais que no mesmo período de 2020.

Se o fantasma da insolvência não existe, convém ficar assustado com o fantasma da **inflação**. Com o avanço da vacinação, o setor de serviços tem tudo para andar mais rápido. É a lentidão desse setor da economia que impede uma **inflação** ainda mais alta. Para um IPCA de 8,3% em 12 meses, a **inflação** de serviços está em 2,3%. Sem falar da pressão sobre os preços da crise energética que se avizinha. Tudo isso forçará o Banco Central a elevar mais rapidamente as taxas de juros, com o que o custo da dívida pública subirá de forma substancial e podemos voltar a discutir mais adiante, novamente, o fantasma da insolvência do setor público.

De susto em susto, temos um carrossel de emoções. Sem direção, o que nos resta neste desgoverno é andar em círculos.

Com o avanço da vacinação, o setor de serviços tem tudo para andar mais rápido e pressionar a **inflação**

ECONOMISTA, FOI DIRETOR DE POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL E PROFESSOR DE ECONOMIA DA PUC-SP E DA FGV-SP. E-MAIL: LUISEDUARDOASSIS@GMAIL.COM

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Menos fiscalização

**BERNARDO MELLO E PAULA FERREIRA**  
**opais@oglobo.com.br RIO E BRASÍLIA**

Após ter triplicado o valor do fundo eleitoral, o Congresso prepara mudanças nas regras de prestação de contas de partidos políticos que, segundo entidades, podem levar a uma redução da transparência do uso de recursos públicos. As alterações constam no relatório sobre o novo código eleitoral, elaborado pela deputada Margarete Coelho (PP-PI), com mais de 900 artigos que abordam desde a organização das siglas até crimes eleitorais, como o caixa dois.

A minuta do código prevê que as legendas deixem de utilizar um sistema específico da Justiça Eleitoral para a declaração de gastos anuais, autoriza que empresas privadas façam a auditoria das contas, e abre brechas no uso do fundo partidário, orçado em quase R\$ 1 bilhão neste ano, desde que com aval da direção do próprio partido. Parte das mudanças foi revelada ontem pelo colunista Merval Pereira.

O cientista político e diretor da ONG Transparência Partidária, Marcelo Issa, considera essas alterações problemáticas. O texto ainda não foi apresentado oficialmente. A expectativa é que o tema seja votado na Câmara em agosto. Entidades alegam que o assunto vem sendo debatido a toque de caixa para que as novas regras sejam válidas nas eleições do ano que vem. Margarete, por sua vez, diz que o assunto foi amplamente discutido com a Justiça Eleitoral e que as mudanças pretendem reduzir gargalos.

Um dos pontos críticos da atual versão, identificado pela Transparência Partidária e pela campanha Freio na Reforma, é o que permite a aplicação do fundo partidário, criado para custear as siglas, "em outros gastos de interesse partidário, conforme deliberação da executiva" do partido.

- Isso abre margem para impedir que a Justiça Eleitoral questione se aquele carro muito luxuoso ou helicóptero deveria ou não ter sido comprado pelo partido com dinheiro do fundo. Ou que a Justiça Eleitoral aplique uma penalidade porque fizeram um churrasco com chope. Hoje todas as finalidades do fundo estão relacionadas com a atividade partidária - afirma Issa.

De acordo com Margarete, o artigo foi introduzido porque "não seria possível detalhar todos os usos" do

fundo partidário. Ela nega que isso leve à falta de controle. A relatora alegou ainda que as empresas de auditoria responsáveis pela análise das contas dos partidos serão credenciadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), como ocorre hoje com institutos de pesquisa, e que servirão de referência para os juízes responsáveis por aprovar ou não os gastos. O novo código também reduz o prazo de análise das contas pela Justiça Eleitoral, de cinco para dois anos.

-Não é a empresa que vai validar as contas. Os partidos poderão seguir no modelo atual, apresentando todas as notas direto à Justiça, ou contratar a auditoria. Se houver inconsistência, o tribunal pede esclarecimentos. Isso vai agilizar julgamentos e aliviar a carga de processos - diz Margarete.

## CAIXA DOIS

Entidades que acompanham o assunto também consideram retrocesso o trecho que, ao tipificar o crime de caixa dois eleitoral, permite acordo de não persecução penal. Segundo a relatora, ainda que as mudanças possam ter "efeito deletério" em alguns casos, este não é o "espírito geral do código".

Outro ponto criticado é a substituição do Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA), criado pela Justiça Eleitoral, pelo formato de declaração de gastos através de Escrituração Contábil Digital (ECD), da **Receita Federal**. Segundo Issa, o extrato gerado pela Receita não trará "informações suficientes para uma análise aprofundada" das contas partidárias.

Para o advogado eleitoral Fernando Neisser, que participou da formulação do novo código, o uso do sistema da Receita ajuda a desburocratizar a prestação de contas.

-O código tenta esclarecer que o controle dos gastos deve se basear na legalidade, por exemplo, se foi aplicado com fornecedores que existem, e não pela oportunidade. A Justiça Eleitoral vem fazendo questionamentos, como a razão de fretar um avião em vez de usar voo comercial, que só cabem ao próprio partido.

A última versão do texto relatado por Margarete mantém exigências, que chegaram a ser excluídas da minuta original, de apresentação da declaração de bens dos candidatos à Justiça Eleitoral e de prestações de contas parciais durante as campanhas

eleitorais. O primeiro texto dizia que a lista de bens só poderia ser divulgada quando "indispensável" para embasar ações eleitorais. Já a versão mais recente diz que caberá à Justiça Eleitoral conciliar o interesse público com previsões da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Principais mudanças do código

Prestação de contas Como é: Siglas têm de declarar gasto sem sistema da Justiça Eleitoral e análise pode levar até cinco anos.

Como fica: Sistema passa a ser o da **Receita Federal**. Empresas poderão fazer auditoria e submeter ao juiz, com dois anos para análise.

Fundo partidário Como é: Verba deve ser usada para custeio de atividades e propaganda partidárias, incluindo fundações das siglas. Como fica: Novo artigo diz que verba pode ir para "outros assuntos de interesse partidário", sem especificá-los.

Caixa dois Como é: É enquadrado como "falsidade ideológica", com até cinco anos de reclusão.

Como fica: Ganha tipificação própria, mas permitindo acordo de réu confesso com MP.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

## Erros da reforma tributária do governo (2)

**Erros da reforma tributária do governo** Advogado formado pela FDR da UFPE, PhD pela Universidade Oxford

O PL 2.337/2021 foi enviado pelo governo sem maiores cuidados. Eivado de bodes na sala. Pouca simplificação do sistema. Os lucros e dividendos passariam a ser tributados. Alguns alegam que, como a tributação global da renda gerada pelas empresas decorre de uma combinação entre a tributação da empresa e a dos dividendos, a proposta do governo elevaria a carga tributária dos negócios. A economia com o desconto simplificado é exemplo de injustiça fiscal. Pelo modelo simplificado, o contribuinte hoje pode optar pelo desconto padrão, aquele que dispensa comprovação. Pelo PL, a faixa entre R\$ 40 mil e R\$ 83 mil (a classe C, segundo o IBGE) não mais poderia optar por ele. Com isso, a **Receita Federal** prevê arrecadação extra de R\$ 10 bi. Ou seja, a classe C perderia R\$ 10 bi por ano. Além disso, a redução da alíquota básica do IRPJ atingiria o potencial de incentivos das empresas para programas sociais como os do Fundo da Infância e da Adolescência, o qual pode perder cerca de R\$ 100 milhões em 2022.

O relator Celso Sabino (PSDB-PA) alardeia que o seu substitutivo diminuiria a carga fiscal em R\$ 30 bilhões por ano. Principalmente ao reduzir a alíquota do IRPJ de 25% para 12,5% (o PL original reduzia-o apenas em 5%). Ocorre que o imposto de renda, por força do art. 159, I, da CF/88, é partilhado com estados e municípios via Fundos de Participação dos Estados e Municípios. Abrir mão de arrecadação do IR significa, portanto, subtrair receita dos entes federados subnacionais. Generosidade com chapéu alheio. Estima-se que estados e municípios perderiam algo como R\$ 27 bilhões. Isso prejudicaria a educação e a saúde, que são ofertadas em maior escala por estados e municípios. O desequilíbrio federativo seria perpetuado. O correto seria que a carga tributária fosse reduzida pela diminuição da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), cuja arrecadação é apropriada inteiramente pela União.

O ministro Paulo Guedes ainda não foi capaz de enviar ao Parlamento uma proposta eficiente para a **reforma tributária**. Resolveu fatiá-la. Primeiro, com o PL 3.887/2020, que visa instituir a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços - CBS em substituição a PIS e COFINS. Ao deslocar a base de arrecadação do faturamento para o valor adicionado, acabando com a cumulatividade, a proposta foi criticada por aumentar a carga para profissionais

liberais e outros serviços. Agora, o ministro vem com nova fatia. Limitada ao imposto de renda. E cheia de defeitos. A ponto de que o próprio admitiu ter errado na "dosimetria".

No último dia 14/7, o LiderxEconomia, sob a coordenação do competente Drayton Nejam, realizou painel sobre a **reforma tributária** com Armando Monteiro Neto, Bernardo Appy e Décio Padilha. Houve convergência no diagnóstico e na solução. Os panelistas mostraram que as negociações no Comitê Nacional de Secretários da Fazenda (Comsefaz) estão viabilizando um inédito consenso entre os 27 estados. A simplificação tributária passaria pela substituição dos muitos **tributos** federais, estaduais e municipais por apenas dois ou três. Uma das possibilidades é a criação de um imposto sobre valor agregado, chamado de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), unificando os atuais IPI, PIS, COFINS, ICMS E ISS. Como proposto pela PEC 45/2019, assinada por Baleia Rossi e que tem Bernardo Appy como um dos formuladores. Ou pela PEC 110/2019, do Senado, originalmente elaborada pelo ex-deputado Luiz Carlos Hauly, que unifica IPI, CSLL, PIS, IOF, COFINS, ICMS, ISS, Salário-Educação e Cide Combustíveis. Também em um IBS. Os panelistas reconheceram os defeitos e o pequeno alcance das duas propostas do governo até agora submetidas ao Congresso.

Melhor do que apenas reformar o imposto de renda seria desonerar o consumo, hoje responsável por 68% da arrecadação tributária nacional. Isso atenuaria a regressividade do sistema, sabido que na tributação do consumo as pessoas de menor renda gastam uma proporção maior de seus rendimentos do que as de maior renda. O governo também faria melhor se reduzisse os encargos da folha de salários, desde que sem atingir salários diretos ou indiretos. Poderia eliminar as incidências do salário-educação, PIS e contribuição para o sistema S, as quais poderiam ter outras fontes que não onerassem a folha. Isso fortaleceria o investimento e a competitividade de setores como o de serviços, que empregam muito. Mais uma vez, o "Posto Ipiranga" desperdiçou uma oportunidade para uma reforma mais ampla do sistema tributário. Poderia aproveitar os consensos do foro dos secretários estaduais da fazenda, bem como as formulações das PEC 45 e 110. Sua reforma fatiada atraiu o repúdio de especialistas e dos setores envolvidos, embora tenha aspectos positivos como a correção da tabela do IRPF (a faixa de isenção passa de R\$ 1.903 para R\$ 2.500 mensais) e a potencial maior retenção de recursos nas empresas com a

diminuição do IRPJ e a taxação da distribuição de dividendos.

Melhor do que apenas reformar o imposto de renda seria desonerar o consumo, responsável por 68% da arrecadação

Erros da **reforma tributária** do governo Advogado formado pela FDR da UFPE, PhD pela Universidade Oxford

**Site:**

**<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/opiniaio/2021/07/erros-da-reforma-tributaria-do-governo.html>**

# Máquina federal tem enxugamento inédito de servidores e de gastos

**Fernando Canzian**

A máquina pública federal clássica no Brasil, que inclui ministérios, fundações e agências reguladoras, além órgãos tradicionais como **INSS**, IBGE, Ibama e Incra, entre outros, passa por um fase inédita de enxugamento.

A taxa de reposição dos funcionários que se aposentam é a menor da série histórica. Na média dos últimos três anos, apenas 11,6 mil novos servidores foram contratados.

Participam hoje dessa engrenagem 208 mil **servidores públicos** estatutários. No auge, em 2007, eles eram 333,1 mil, com direito a estabilidade e planos de progressão automática em suas carreiras, segundo dados do Painel Estatístico de Pessoal (PEP), do governo federal.

A diminuição se acentuou nos últimos anos, com a aprovação do teto de gastos, em 2015, e no governo Jair Bolsonaro (sem partido), que restringiu as contratações congelou os vencimentos dos servidores.

A partir do governo Michel **Temer** (2016-2018), que instituiu o teto de gastos, houve redução no ritmo de aumento da despesa anual com servidores.

No governo Bolsonaro, de modo inédito, a despesa com servidores civis na ativa está caindo, embora o presidente acene com algum reajuste antes da eleição, em 2022, e tenha dado aumento aos militares, sua base de apoio, a partir de 2019.

Os salários e encargos do funcionalismo federal civil ativo e inativo neste ano somam R\$ 335,4 bilhões, R\$ 2 bilhões a menos do que no primeiro ano de Bolsonaro, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional corrigidos pela **inflação**.

Nos últimos sete anos, áreas importantes como Ministério da Saúde, **INSS**, IBGE e Ibama perderam entre um terço e a metade dos servidores.

"A máquina federal foi obrigada a ganhar mais eficiência e a se informatizar, compensando a falta de pessoal em algumas áreas", afirma Cláudio Hamilton dos Santos, economista do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), órgão que perdeu 30% dos

servidores em sete anos.

Outras áreas importantes, como o Ibama (-40% funcionários em sete anos) e o **INSS** (-50%), no entanto, têm registrado gargalos. A fila de pedidos para aposentadoria e outros benefícios no **INSS** chega a 1,9 milhão de pessoas, incluindo mais de 400 mil com restrições na documentação.

"A não reposição neste momento se explica pela expectativa de aprovação da reforma administrativa, que possibilitaria contratar servidores com regras menos rígidas do que as atuais, que incluem estabilidade, salários iniciais elevados e progressões automáticas na carreira", diz Santos.

O encolhimento da máquina acelerou durante a tramitação da reforma da Previdência, aprovada em 2019, e que levou a uma onda de aposentadorias no setor público.

Nos últimos sete anos, o total de inativos na folha de pagamento federal saltou de 384,2 mil para 426,5 mil.

A única área do governo federal que cresceu no período, mas que não participa diretamente da máquina administrativa, é a das universidades e institutos técnicos federais.

Voltado à educação e à formação técnica, o setor cresceu a partir do início do governo Dilma Rousseff, em 2011, ganhando cerca de 30% mais servidores estatutários desde então.

Para Simon Schwartzman, pesquisador associado do Instituto de Estudos de Política Econômica e ex-presidente do IBGE, houve inchaço além do necessário nessa área, em termos de pessoal estatutário, além de desvirtuamento, à medida em que muitos institutos técnicos passaram a atuar como faculdades.

Em sua opinião, muitas das contratações, sobretudo de pessoal administrativo, poderiam ter sido feitas via organizações sociais (OS) ou em regime de CLT, a exemplo de escolas técnicas estaduais, como as Fatecs e Etecs paulistas.

Universidades e institutos técnicos federais têm hoje 269,7 mil funcionários, mais do que a máquina pública

federal tradicional (208 mil), que toca o dia a dia do país.

"Os institutos federais passaram a ser um equívoco, com pressões para que se tornem universidades, com gastos concentrados em salários, mas com pouca verba de custeio e equipamentos em mal estado", diz Schwartzman.

Somando-se os funcionários da máquina pública clássica e os das universidades e institutos técnicos, o Brasil tem hoje 477,8 mil servidores permanentes na ativa.

Mesmo assim, eles são 10% menos do que há sete anos -sobretudo devido ao enxugamento da máquina tradicional.

O economista Luiz Carlos Bresser-Pereira, ex-ministro da Administração Federal e Reforma do Estado (1995-1998), diz que o aumento da oferta de cursos técnicos foi positivo. "Mas é pena que isso tenha sido feito via servidores estatutários."

Em sua opinião, é fundamental que o Brasil reduza a diferença nas vantagens e na remuneração dos funcionários públicos em relação aos privados.

Segundo o relatório "Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil" (2017), do Banco Mundial, o prêmio salarial para os servidores federais no país, na comparação com seus equivalentes (inclusive por escolaridade) no setor privado chega a 67%.

A diferença é menor para os servidores estaduais (31%) e irrelevante no caso dos municipais.

O Banco Mundial enfatiza que o Brasil não apresenta necessariamente um número excessivo de funcionários públicos na comparação internacional, mas que o problema são as vantagens que eles têm em relação aos demais trabalhadores.

Para Roberto Olinto, ex-presidente do IBGE, o ideal seria que muitas áreas do setor público tivessem um corpo estatutário protegido pela estabilidade, servindo de núcleo, e que contratasse outros funcionários de modo mais flexível.

Na prática, com o enxugamento da máquina, isso já vem ocorrendo em algumas áreas.

No IBGE, cerca de 5.000 funcionários são contratados há mais de uma década por períodos máximos de três anos para realizar pesquisas.

"Mas há carência de concursados em áreas

estratégicas. Em 2018, tentei abrir 1.800 vagas para repor pessoal. Não consegui", afirma Olinto.

O economista Marcos Mendes, pesquisador associado do Insper, afirma, porém, que a contenção nos aumentos de salários e nas contratações de servidores não deve ser sustentável.

"Isso anda em ondas, com dois ou três anos de represamento para depois haver uma recomposição", afirma. "A pressão por reajustes refluíu diante da prioridade no combate à Covid, mas tende a voltar com força no ano eleitoral."

Na quinta (15), a Comissão Mista de Orçamento aprovou o relatório do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022. Nele, foi mantido dispositivo que autoriza o governo a conceder, se quiser, reajuste a servidores federais no ano que vem.

Segundo Luís Cláudio de Santana, secretário de Comunicação da Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal), vários setores do funcionalismo já se organizam para pleitear aumentos em 2022.

Com o slogan "Cancela a Reforma Já", a Condsef é contra a reforma administrativa proposta pelo governo Bolsonaro, que prevê, entre as mudanças, o fim da estabilidade para novos servidores.

"O que deveria estar em discussão é como melhorar a eficiência do serviço público", afirma Santana.

"Existem 255 carreiras e planos de cargos e 301 tabelas salariais. Isso é ineficiente e desnecessário, mas não é o que está sendo discutido na reforma, que deixaria isso para depois, via projeto de lei."

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49593>

# Veja 5 motivos para o INSS cortar seu benefício e saiba o que fazer

O **INSS** suspendeu, em média, 28 mil pagamentos de benefícios por mês neste ano, conforme dados do primeiro trimestre, os mais recentes presentes nos boletins estatísticos da **Previdência Social**. Suspensões que, ao menos em parte dos casos, poderiam ser evitadas pelos beneficiários.

Diversos procedimentos presentes na rotina do **INSS** podem levar a interrupção e até mesmo ao cancelamento dos pagamentos feitos aos segurados, como a prova de vida, cuja obrigatoriedade foi retomada em junho deste ano.

O programa de revisão para identificação de irregularidades ou fraudes em benefícios também está se consolidando como uma das principais causas para a suspensão de pagamentos, segundo o consultor previdenciário Rômulo Saraiva.

"A prova de vida é automática, não depende da análise de um servidor, por isso corta muitos benefícios", diz Saraiva. "Mas o pen-te-fino talvez seja hoje o principal motivo de queixas relacionadas à interrupção de pagamentos", comenta.

No caso dos benefícios por incapacidade, a suspensão também pode resultar de um pen-te-fino para a reavaliação da condição de saúde do segurado. Quem não agenda ou não comparece à perícia deixa de receber os depósitos mensais.

A renda de quem está afastado do trabalho por doença também pode ficar em risco se houver descumprimento da ordem de participação de um programa de reabilitação profissional, cuja finalidade é capacitar o trabalhador a desenvolver uma atividade compatível com as suas limitações.

Até mesmo uma distração simples, como deixar de movimentar o dinheiro depositado pelo **INSS** por mais de 60 dias, pode resultar no bloqueio temporário da renda. "Assim como a falta de prova de vida, a falta de saque do pagamento tende a ser interpretada como um indício de que o beneficiário morreu", explica Saraiva.

**Site:**

<https://www.pressreader.com/brazil/agora/20210719/pag-e/1>

# Início do auxílio-acidente - SUA PREVIDÊNCIA

Conhecido como benefício consequência, o auxílio-acidente não deve demorar para ser concedido pela perícia médica do **INSS**, quando antecedido por auxílio-doença (benefício por incapacidade temporária).

É que na mesma ocasião em que o médico faz a análise das condições de saúde para saber se a incapacidade finalizou, a ponto de cessar o auxílio-doença, também tem condições de averiguar se existem sequelas que justifiquem a concessão do auxílio-acidente.

No entanto, nem sempre a perícia costuma priorizar a oportunidade de concessão do auxílio-acidente.

Os ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) proferiram decisão (Tema 862), com abrangência nacional, definindo o marco inicial do auxílio-acidente no dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, respeitando, se for o caso, o prazo dos últimos cinco anos das parcelas devidas.

Nos casos em que o segurado parou de receber o auxílio-doença, e não teve orientação do perito ou tomou a iniciativa de pedir o auxílio-acidente, precisa fazer o requerimento tardiamente.

Mesmo que já tenha passado o prazo de dez anos, é possível requerer na agência previdenciária o auxílio-acidente, mas os atrasados serão objeto de discussão.

A relatora do caso, ministra Assusete Magalhães, enfatizou que a "lesão justificadora do auxílio-doença é a mesma que, após consolidada, resultou em sequela definitiva redutora da capacidade laborai do segurado".

A principal diferença entre o auxílio-doença e o auxílio-acidente é que este deixa sequelas que reduzem a capacidade funcional elaborativa e demandam maior esforço no trabalho habitualmente exercido.

O auxílio-acidente é pago em razão da consolidação de lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, mesmo o infortúnio sendo relacionado ao trabalho ou apenas à folga do final de semana.

**Site:**

<https://www.pressreader.com/brazil/agora/20210719/pag-e/1>

# Pandemia deixa rastro negativo na Previdência

**Iris Costa ESPECIAL PARA O DIARIO**  
**[iris.presley@diariodepernambuco.com.br](mailto:iris.presley@diariodepernambuco.com.br)**

Aprovada em novembro de 2019, a Reforma da Previdência já havia impactado fortemente a vida de milhares de brasileiros que ainda estavam no mercado de trabalho, longe da tão sonhada aposentadoria. Em poucos meses, o que já parecia distante se tornou ainda mais com a chegada da pandemia de Covid-19 ao país. A redução de renda das famílias e as demissões em massa que aconteceram no período devem resultar, nos próximos anos, em uma espera ainda maior pelo benefício.

Com a reforma, ficou definido que o segurado precisa de, no mínimo, 180 contribuições mensais para solicitar a aposentadoria, totalizando 15 anos de contribuição. Além da aposentadoria, outros benefícios do Seguro Social também têm o chamado período de carência, como por exemplo o salário-maternidade, que necessita de 10 meses de contribuição, o auxílio-doença (12 meses) e auxílio-reclusão (24 meses). De acordo com o advogado e especialista em direito previdenciário, Elizeu Leite, a emergência sanitária em que o país se encontra deve deixar um rastro no cálculo previdenciário de muitas pessoas.

"Quando alguém trabalha em uma empresa, de carteira assinada, cabe ao empregador fazer os repasses ao **INSS**. Acontece que com a pandemia muitas pessoas perderam o emprego e com isso pararam de contribuir com a previdência. Existe a possibilidade de a pessoa continuar contribuindo de forma facultativa, mas levando em consideração que uma parte enorme da população ficou dependente do auxílio emergencial para sobreviver, é improvável que alguém deixe de comprar comida para pagar a contribuição previdenciária", explica o especialista.

Muitos ex-contribuintes optaram por cortar o custo como uma forma de reduzir gastos, como foi o caso de Pollyana Cruz, cabeleireira que atua no bairro de Cajueiro, Zona Norte do Recife. "Há uns três anos participei de uma capacitação do Sebrae. Lá eles ensinaram como tirar o MEI e que isso poderia me ajudar a me aposentar no futuro. Quando veio a pandemia a clientela caiu muito e em maio do ano passado eu deixei de pagar. De lá pra cá parece que tudo ficou mais caro, principalmente comida e, mesmo com o movimento voltando aos poucos, eu ainda não

consegui me organizar novamente", relata a cabeleireira.

Redução na renda das famílias deve resultar emesperamaior pelo benefício

Crise econômica forçou microempreendedores a cortar a contribuição como uma forma de reduzir gastos

**Site:**

**<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2021/07/pandemia-deixa-rastro-negativo-na-previdencia.html>**

## INSS: Isso não será suficiente (2)

**JOÃO RICARDO IMPERES LIRA**

Você já ouviu falar sobre o esquema fraudulento de pirâmide financeira?

Basicamente, o esquema funciona da seguinte forma: alguém atrai investidores, através de promessas de retornos elevados, bem acima da média, que costumam aumentar à medida que esses investidores recrutam mais pessoas para o "negócio".

O problema, que muitos não percebem, é que essa estrutura não se sustenta, porque a pirâmide não consegue crescer para sempre. A população mundial é finita; então, mesmo que todos os habitantes do planeta ingressassem na estrutura (o que, obviamente, é inviável), a pirâmide desmorona cedo ou tarde, causando prejuízos a quem entrou por último. Por isso mesmo, a lei nº 1.521/51, tipifica essa conduta como crime contra a economia popular, sujeitando o infrator a pena de detenção e multa.

No entanto, você sabia que existe uma estrutura totalmente legal, praticada pelo Poder Público, que em muito se assemelha a uma pirâmide financeira? Por lei, aliás, em decorrência de comando constitucional, todo trabalhador é obrigado a contribuir, com um percentual do seu salário, para um sistema que atenderá a cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes. O leitor mais atento já deve ter percebido, a esta altura, que estou falando da **Previdência Social**.

E por que estou comparando a Previdência a uma pirâmide financeira?

Simples: o pagamento dos novos benefícios depende da contribuição dos trabalhadores. E a matemática não fecha à medida em que a expectativa de vida do brasileiro aumenta, enquanto a população economicamente ativa reduz ou não cresce no mesmo ritmo. Um estudo do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), instituição de ensino superior que atua nas áreas de negócios e economia, entre outras, mostrou que, no ano de 1980, havia 9,2 pessoas em idade ativa para cada idoso; para o ano de 2060, a estimativa é de que o Brasil tenha apenas 1,6 pessoas

em idade ativa para cada idoso.

Percebe a semelhança? A se manter essa tendência, a pirâmide previdenciária pode desmoronar com o passar do tempo. Nem vou colocar nessa conta outros fatores endêmicos no Brasil, como a corrupção, a sonegação, etc.

Limitando-me à simples aritmética, o recado que quero transmitir ao leitor é de que parece-me urgente a necessidade de nos educarmos financeiramente e aprendermos a fazer, nós mesmos, a nossa previdência. É uma lição simples que muitos, inclusive, devem ter ouvido na infância. Lembre-se da fábula da cigarra e da formiga: seja qual for a sua profissão, é preciso aprender a dedicar pelo menos uma parte do seu trabalho no verão (juventude) para ter alguma qualidade de vida no inverno (velhice), sem depender da ajuda de terceiros, em especial do Estado.

**Site:** <https://jornal.meionorte.com/jornal-pdf#undefined/>

# É possível acumular aposentadoria e pensão por morte pelo INSS?

**O que é que eu faço Sophia**

**/  
Do R7**

Resposta: Sim, mas há limitações.

A reforma da previdência aprovada em 2019 alterou as regras de acumulação dos benefícios previdenciários. Ainda é possível acumular aposentadoria e pensão por morte, porém, há limites.

Nos casos em que a lei permitir acúmulo de benefício, serão pagos 100% do benefício de maior valor a que a pessoa tem direito, mais um percentual da soma dos demais.

Entenda melhor.

O beneficiário tem que escolher qual é o benefício mais vantajoso. Deste benefício, ele recebe 100%.

Do benefício de menor valor, o beneficiário irá receber um valor que pode variar de 10% a 100% do benefício, contados da seguinte maneira:

a) 100% de um salário mínimo. Ou seja, se o benefício menos vantajoso é de um salário mínimo, ele não sofrerá nenhuma redução.

b) 60% do que exceder um salário mínimo, até o limite de dois salários mínimos.

(Se o segundo benefício tiver um valor que varia entre um e dois salários mínimos, o beneficiário recebe 60% deste valor).

c) 40% do que exceder dois salários mínimos, até o limite de três salários mínimos

d) 20% do que exceder três salários mínimos, até o limite de quatro salários mínimos

e) 10% do que exceder quatro salários mínimos

O **INSS** dá um exemplo de cálculo:

Uma mulher recebe aposentadoria de R\$ 2.500

mensais e ficou viúva do marido que recebia aposentadoria de R\$ 3.000. Ela é a única dependente.

Nesse caso, a aposentada continuaria recebendo integralmente a sua aposentadoria de R\$ 2.500 (benefício de maior valor).

Como ela vai receber apenas uma parte da aposentadoria do marido que faleceu (60%, por ser a única beneficiária), aplicando-se a nova regra da pensão por morte, seu valor passaria a ser de R\$ 1.800,00 (60% do valor da aposentadoria do marido).

Sobre esse o valor da pensão são aplicadas as cotas de acúmulo do benefício, dessa maneira:

Pensão: R\$ 3.000,00 x 60% = R\$ 1.800,00

Recebe ? R\$ 1.100,00 (100% do salário mínimo) + (R\$ 700,00 x 60%) = R\$ 1.100,00 + R\$ 420,00 = R\$ 1.520,00 (valor a receber da pensão por morte)

Quanto a viúva vai receber, no fim?

1 - Aposentadoria: R\$ 2.500,00 (benefício mais vantajoso, pois tem valor maior que a pensão; continuará recebendo integral)

2 - Pensão por morte: R\$ 1.520,00

3 - Somatória da acumulação dos benefícios; R\$ 4.020,00 (R\$ 2.500,00 da sua própria aposentadoria + R\$ 1.520,00 da pensão por morte).

Fonte: **INSS**

Clique nas imagens a seguir e veja 5 revisões que excluem o fator previdenciário da aposentadoria:

**Site:** <http://noticias.r7.com/prisma/o-que-e-que-eu-faco-sophia/e-possivel-acumular-aposentadoria-e-pensao-por-morte-pelo-inss-19072021>

# Governo atrasa início de programa de emprego para jovens

**Thiago Resende Bernardo Caram**

Citado pelo ministro Paulo Guedes (Economia) desde abril, o novo programa para estimular o emprego para jovens e informais ainda não tem data para começar.

Técnicos da pasta queriam lançar a medida em junho, para que o chamado BIP (Bônus de Inclusão Produtiva) já fosse pago no segundo semestre. No entanto, a fonte de recursos para financiar o programa em 2022, que atingiria o Sistema S, é alvo de disputa.

Em maio, Guedes também sinalizou essa intenção. "Nós temos recursos para este ano. Mas, em vez de lançar um contrato de seis meses, nós estamos tentando arrumar já fonte no ano que vem para que seja um contrato de um ano pelo menos."

O governo tenta agora usar uma proposta já em tramitação no Congresso para aprovar o programa, mas, no melhor dos cenários, isso só deve virar lei no fim de agosto.

Procurado, o Ministério da Economia não quis comentar o motivo de a medida ainda não ter sido implementada.

O plano já mencionado pelo ministro prevê a criação do BIP e do BIQ (Bônus de Incentivo à Qualificação), ambos pagos ao trabalhador em treinamento. Com isso, o valor recebido seria de R\$ 550 por mês.

O BIP, pelo desenho em elaboração, seria pago pelo governo. Já o BIQ seria a parcela da empresa.

Esse mesmo modelo foi incluído numa MP (medida provisória) trabalhista que tramita no Congresso. A MP é relatada pelo deputado Christino Áureo (PP-RJ) e, por causa do recesso do Legislativo, só volta a ser discutida na Câmara em agosto.

Segundo Áureo, a proposta prevê recursos do Orçamento federal para o BIP até o fim do ano -por causa da pandemia da Covid-19, há formas mais flexíveis de conseguir verba em 2021.

A partir de 2022, o plano, elaborado pelo deputado junto com técnicos do Ministério da Economia, é usar recursos do Sistema S para bancar o bônus de qualificação. Mas há um impasse, e essa ideia gerou

críticas no Congresso.

Desde o início do governo Jair Bolsonaro (sem partido), os recursos do Sistema S são alvo de ofensiva da equipe econômica, mas o time de Guedes não tem conseguido mexer nessas verbas, que são provenientes de contribuições pagas pelas empresas.

Recentemente, em reuniões internas sobre a **reforma tributária**, o ministro reconheceu a interlocutores que seria muito difícil promover um corte nas verbas do Sistema S por considerar que o dano de imagem ao governo seria grande. Os órgãos do sistema são responsáveis por treinamentos de trabalhadores. A ideia de fazer uma tesourada nesses recursos foi considerada arriscada diante do lobby organizado das entidades.

Por isso, Guedes passou a dizer que tentaria, amigavelmente, fazer com que essas entidades colaborassem com o financiamento do novo programa para qualificar jovens.

O presidente do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), Carlos Melles, relata ter participado de reunião com Guedes nas últimas semanas, na qual teria afirmado estar disposto a ajudar o governo oferecendo cursos de qualificação, além de liberar eventual margem de recursos aberta por aumento de arrecadação.

No entanto, Melles diz ter sido pego de surpresa quando Áureo apresentou o relatório da MP prevendo o deslocamento de um grande volume de recursos do Sistema S para bancar essa espécie de voucher aos trabalhadores.

O presidente da entidade afirma que as perdas para o orçamento do Sistema S podem chegar a 30%. Segundo ele, a proposta é inviável.

"Dessa forma impositiva, fica difícil a gente aceitar. Essa proposta é irreal, quem fez não conhece o orçamento do Sebrae nem do Sistema S. Os recursos são muito comprometidos, não são programas só de um ano, são perenes", disse.

"E não é só a medida. É o desconforto que vai trazer ao governo na relação com o Legislativo. O Congresso sempre foi muito favorável ao Sistema S, e com

atenção muito especial ao Sebrae. Eles sabem da importância para o país, especialmente na atual retomada da economia."

Uma reunião entre representantes das entidades e o relator da medida está prevista para esta semana. No encontro, o grupo deve reforçar a oferta de participar do programa oferecendo cursos, e não abrindo mão de receitas.

A ideia do BIP foi revelada em fevereiro pela Folha, quando a equipe econômica tentou realizar mudanças na nova rodada do auxílio emergencial. O objetivo era que o recebimento do auxílio pudesse ser associado a um curso aos beneficiários, que, em sua maioria, têm baixo nível de qualificação.

Depois, o Ministério da Economia cedeu e autorizou a prorrogação do auxílio emergencial sem a exigência de curso. Desde então, o BIP passou a ser estudado como um formato de programa trabalhista para incentivar o emprego na retomada econômica após a pandemia.

Segundo Guedes, o programa buscaria inserir no mercado de trabalho 2 milhões de jovens que hoje encontram maior dificuldade de encontrar emprego por não terem experiência.

Em maio, o ministro declarou: "E nós precisamos também agora cuidar [dos invisíveis] com nossas políticas de emprego. Estamos anunciando muito brevemente o BIP e o BIQ."

Nas negociações com Áureo, o programa foi batizado de Requip, regime de qualificação profissional. Teria duração de três anos e seria voltado a reduzir os impactos sociais e no mercado de trabalho causados pela pandemia de Covid-19.

A medida é voltada para pessoas entre 18 anos e 29 anos, ou desempregadas há mais de dois anos, ou beneficiários de programas federais de transferência de renda. Portanto, não é válido para menores de 18 anos.

No modelo mais recente proposto na MP, os contratos de qualificação poderão ser de até dois anos. O curso de qualificação poderá ser realizado nas unidades do Sistema S ou oferecido pela empresa que contratar o aprendiz.

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>**

**93**

# Aposta em desoneração para aumentar receitas é questionada por analistas

**Fábio Pupo**

A aposta de que a desoneração de empresas vai estimular a arrecadação, formulada pelo relator da **reforma tributária**, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), em parceria com o ministro Paulo Guedes (Economia), se baseia em uma teoria questionada por analistas dentro e fora do Brasil.

Na terça (13), quando apresentou seu substitutivo preliminar para a reforma do Imposto de Renda, Sabino não só propôs um corte drástico na taxação de lucros e rendimentos de empresas a um custo anual de R\$ 30 bilhões nas contas públicas, como também usou os verbos "apostar" e "acreditar" para comentar o aumento de arrecadação.

"Todos nós, Câmara, governo, cidadãos e empreendedores, estamos apostando no Brasil. A gente acredita que essa medida, além de fomentar a economia, dá mais força para o pulsar das empresas e vai trazer mais arrecadação", afirmou Sabino após ser questionado sobre o rombo, que equivale a quase um Bolsa Família por ano -o governo Bolsonaro, inclusive, ainda busca formas de financiar sua agenda social.

Heather Boushey, co-fundadora do Washington Center for Equitable Growth e integrante do conselho de consultores econômicos do presidente americano, Joe Biden, afirma que a ideia de redução de **impostos** para incremento de receita não tem respaldo científico. "Se a noção de que o corte de **impostos** aumenta a receita parece ir contra a intuição, há uma boa razão: ela não é apoiada por pesquisas", diz em artigo.

Analistas ouvidos pela reportagem comparam a premissa de Sabino com a teoria do economista americano Arthur Laffer, que trabalhou para o presidente Ronald Reagan nos anos 1980 -e, alguns anos antes, foi professor na Universidade de Chicago (onde Guedes estudou).

Laffer defendia que os cortes de **impostos** gerariam tanto investimento e crescimento econômico a ponto de compensar seu custo. Porém, após Reagan cortar **impostos**, a receita tributária despencou.

Durante a presidência de Reagan, a dívida pública federal quase triplicou, fazendo os EUA passarem de maior credor para o maior devedor do mundo.

Apesar da recuperação após a recessão iniciada naquele ano, a receita tributária não subiu. Durante a presidência de Reagan, a dívida pública federal quase triplicou, fazendo os EUA passarem de maior credor para o maior devedor do mundo.

Boushey reúne outros exemplos para criticar a teoria de Laffer e defender que políticas sejam feitas com base "em evidências, não mágica".

Outro exemplo citado por ela é o do governo de Bill Clinton (de 1993 a 2001), que viu a arrecadação disparar após um aumento de **impostos** e um crescimento da economia que fizeram o país voltar ao azul após mais de duas décadas. "Aumentos de **impostos**, e não cortes, aumentam as receitas", afirma.

Bráulio Borges, pesquisador-associado do FGV Ibre, afirma que, ainda que Laffer estivesse certo, os resultados imediatos seriam arriscados para um país como o Brasil.

"A situação fiscal brasileira não comporta essa perda imediata com ganho ao longo de vários anos. Risco-país e juros sobem, o câmbio deprecia mais, acaba atrapalhando a **inflação**, tem uma série de efeitos de equilíbrio geral que parecem estar sendo ignorados nesse tipo de proposta."

Simão Silber, professor de economia da USP (Universidade de São Paulo), afirma que não há como assegurar que o corte na arrecadação vá se transformar em mais atividade.

"Não tem nenhuma garantia de que, ao não pagar imposto, o empresário vai sair correndo para investir", afirma ele, que considera a proposta fruto da forte pressão dos empresários.

As compensações previstas para a redução de **impostos** -em especial, o corte de subsídios- ainda precisam vencer lobbies empresariais no Congresso. Mesmo assim, deixaria um buraco de quase R\$ 30 bilhões na arrecadação anual de estados e municípios (que recebem parte das receitas federais).

Para Guedes, os R\$ 30 bilhões de impacto anual da reforma a partir de 2022 não preocupam "muito agora".

A lógica usada pelo ministro é que a arrecadação já está melhorando em 2021.

"Isso não está nos preocupando muito agora. Só de o **PIB** [Produto Interno Bruto] voltar para um nível semelhante ao que estava antes da pandemia, já veio uma arrecadação R\$ 100 bilhões acima do previsto no primeiro semestre", afirmou.

"Se erramos os R\$ 30 bilhões, não tem problema. Já está pago. Antes de começar a reforma, já está pago", disse em live com o jornal Valor Econômico na quarta-feira (14).

De fato, a receita tem registrado valores acima do esperado pelo governo em 2021. A diferença entre o projetado agora e o calculado no Orçamento é de R\$ 157 bilhões.

Mas analistas ressaltam que a melhora mencionada pelo ministro tem ligação com fatores não assegurados para os anos futuros, como a própria melhora na economia, o preço das commodities e até o padrão de consumo na pandemia -mais voltado a bens (em geral, com taxaço mais elevada do que serviços).

Há dúvidas sobre o comportamento das receitas nos anos seguintes -em especial considerando os impactos da crise energética e as incertezas sobre a recuperação da economia em meio à persistência da Covid-19 no país. Por isso, contar com essa elevação para respaldar um programa permanente é questionado.

Pedro Schneider, economista do Itaú Unibanco, afirma que, passados esses efeitos transitórios, a arrecadação deve voltar a crescer a um ritmo mais próximo ao do **PIB**. Segundo ele, o ideal é que novas medidas orçamentárias sejam compensadas para que não seja interrompida a busca pelo equilíbrio fiscal.

"Medidas que gerem aumento de gastos de forma permanente ou redução de receitas de forma permanente deveriam ser idealmente compensadas fiscalmente com outras medidas, de modo a não interromper o ajuste fiscal, que já é bem gradual para um país emergente de dívida pública elevada", afirma.

Ao ser questionado sobre a proposta, o Ministério da Economia vem respondendo que o relatório ainda está sendo analisado.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

93

## Reforma do IR e fundos imobiliários (2)

**FABRIZIO GUERATTO**

O ministro da Economia, Paulo Guedes, em conjunto com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, tomou a decisão de não taxar os fundos de investimentos imobiliários (FIIs) na **reforma tributária**. No entanto, será que ele vai realmente deixar de tributar os FIIs? Obviamente que não, mas, para explicar melhor, temos de entender como funciona o rendimento desses fundos.

Quando se investe nesse tipo de ativo, existem duas formas de rentabilidade: a cota do fundo, que dá ao investidor o direito a algumas cotas por ter investido em determinada aplicação. E a segunda é por meio de dividendos, que, numa explicação de maneira mais simples, são os valores dos aluguéis dos imóveis repassados aos cotistas.

Atualmente, essas aplicações são taxadas em 20% pelo Imposto de Renda sobre os lucros gerados por um investimento no fundo. De acordo com a proposta da **reforma tributária**, essa taxação continuará valendo.

É justamente sobre os dividendos dos FIIs que ocorrerão as taxas. Ou seja, podemos dizer que a informação de que os fundos imobiliários serão isentos é apenas uma meia verdade.

Principalmente, se levarmos em conta esse último tributo sobre o rendimento distribuído aos investidores.

Impactados pela decisão.

Com a decisão, o governo deixará de arrecadar cerca de R\$ 850 milhões por ano. Apesar desta feita de arrecadação, a manutenção da indústria de construção civil, setor que é aquecido pela mão de obra intensiva e ajuda na retomada econômica do País, trará um impacto positivo para a economia.

Entre os que se beneficiaram dessa decisão, estão os mais de um milhão de investidores que migraram da caderneta de poupança para os fundos de investimentos imobiliários nos últimos anos, com o objetivo de conseguir um melhor retorno sem se arriscarem totalmente na renda variável. Afinal, os FIIs são opções de investimentos consideradas de médio risco e sem muitas oscilações.

A importância dos fundos imobiliários.

Os FIIs bancam loteamentos de classe média e obras em todo o País. Por isso, seria uma perda grande para o setor de construção civil, se o fim da isenção sobre os rendimentos fosse aprovado no Congresso.

Esse tipo de investimento ganhou tração por possuir uma alta liquidez e uma possibilidade de diversificação da carteira com poucos recursos. Além disso, o "tíquete médio" dessa classe de ativo é de R\$ 50 mil, ou seja, um valor de compra médio razoável e mais acessível.

Vale ressaltar que os fundos de investimento privado terão incidência de imposto sobre o rendimento, tal como na reforma. Além disso, os fundos que possuem acima de 50 cotistas continuarão isentos.

Um ponto muito importante é que, a cada R\$ 1 milhão investidos em fundos imobiliários, 7,6 empregos são gerados diretamente no setor.

Por outro lado, 11,4 postos de trabalho são criados de forma indireta considerando o mesmo valor investido.

Sendo assim, como os fundos imobiliários são investimentos extremamente rentáveis e benéficos para todos, o governo parece estar convencido de que é preciso continuar mantendo apenas a taxação por cota dos fundos, sem afetar o rendimento sobre os dividendos.

FINANCISTA DO 1 BILHÃO EDUCAÇÃO  
FINANCEIRA

**Síte:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Professor comenta impactos da reforma tributária em tramitação

**POR WILMA ANJOS**

O professor do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Emerson Goes, conversou com o Jornal Correio de Sergipe (CS) sobre as propostas de alteração do sistema tributário brasileiro. O texto foi entregue pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, no final de junho, e já foi revisado pelo relator Celso Sabino. A votação das propostas ficará para agosto, depois do recesso parlamentar. O professor Goes explica como essas alterações impactarão na vida dos brasileiros. Acompanhe a conversa.

**Correio de Sergipe: Com a reforma, o brasileiro vai pagar menos impostos?**

Emerson Goes: Segundo informação da página oficial do governo sobre a reforma, a proposta é: "quando todos pagam, todos pagam menos".

A reforma está sendo apresentada por etapas e até o momento o que foi possível observar é uma proposta de simplificação na tributação da cadeia produtiva do Brasil; uma desoneração daqueles que possuem menor capacidade contributiva e o aumento da carga de impostos para empresas, investidores e boa parte dos cidadãos.

É importante que a população entenda que as leis de responsabilidades fiscais - equilíbrio entre gastos e arrecadação do governo - trazem uma obrigação de compensação sobre as medidas de desoneração, ou seja, não haverá redução sem aumento de arrecadação em outras formas.

**CS: Todas as espécies tributárias serão alteradas?**

EG: Não. A primeira etapa da reforma tributária é a proposta de uma reformulação da cadeia produtiva com a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), que unifica as Contribuições do PIS e Cofins. Ainda sobre a cadeia produtiva, em um segundo momento envolverá outra simplificação, a do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que é gerado às indústrias e estabelecimentos equiparados aos industriais.

A proposta de agora foi sobre o Imposto de Renda para pessoas físicas e jurídicas. Nela, a ideia é reduzir

a tributação sobre as empresas e instituir cobrança sobre dividendos, criando mecanismos para desestimular a "pejotização" (ato de manter empregados por meio da criação de empresa) no mercado.

Fala-se ainda de outra fase envolvendo um debate sobre a desoneração da folha de salários das empresas e a criação da nova Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Para isso, o governo discute a criação de um imposto sobre transações financeiras para viabilizar a perda de arrecadação com a folha.

**CS: Pode explicar melhor a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), proposta no ano passado?**

EG: A primeira parte da reforma tributária foi apresentada ao Congresso em 22 de julho, por meio do Projeto de Lei nº 3.887/2020, que prevê a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) em substituição à atual cobrança das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins. A nova CBS, com alíquota de 12%, é uma nova forma de tributar o consumo, alinhada sistemática de Imposto de Valor Agregado (IVA). O valor agregado, ou "valor adicionado", é o preço que um produto adquire desde o início de sua produção, ou também, o preço que dá valor a algum serviço. Até chegar ao consumidor final, a tributação incide somente no valor que foi adicionado de uma cadeia à outra, sendo não cumulativo. Com a CBS, será possível acabar com a cumulatividade de incidência tributária, com cobrança apenas sobre o valor adicionado pela empresa.

**CS: Na segunda fase da reforma, a faixa de isenção do Imposto de Renda do trabalhador aumentará. Como isso vai funcionar?**

EG: A proposta da correção da tabela do IR, que está congelada desde 2015, a ampliação da taxa de isenção do IR seria de R\$ 1.903,98 para R\$ 2500,00, ou seja, ampliou o número de trabalhadores isentos do IR.

**CS: São tantos tributos diferentes. O Brasil figura em qual posição no ranking mundial de carga tributária?**

EG: Caso o Brasil integrasse o rol de membros da OCDE (composto de 33 países), estaria ocupando o

14º lugar no ranking geral dos países com o maior percentual de carga tributária (34,5%, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT).

A observação importante sobre a análise do IBPT, com dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), é que dentre os 30 países do mundo com a maior carga tributária, o Brasil figura em último lugar em termos de retorno desses **impostos** em serviços públicos de qualidade, ou seja, com o pior retorno dos valores arrecadados para serviços de qualidade que venham a gerar bem estar à população. Por isso as alterações geram desconforto na população.

CS: Inclusive, investidores mais exaltados chegaram a classificar a reforma como populista. Essa revolta se dá pela taxação da Contribuição sobre Lucro Líquido?

EG: É basicamente uma reforma que busca uma facilitação sobre os **tributos** de consumo, na primeira etapa, e agora uma **desoneração** daqueles que tem uma menor capacidade contributiva. Ampliou isenções do IR da pessoa física e passa a tributar dividendos e unifica a tributação de investimentos. Tributa mais quem tem mais.

CS: Podemos dizer que, com a **reforma tributária**, nosso sistema tributário finalmente será mais simples e justo?

EG: Inicialmente mais transparente, facilitando a tributação dos **tributos** de cadeia sobre a margem de valor agregado. O sistema de não cumulatividade de **impostos** e contribuições hoje vigente apresenta fragilidades e requer especialização das empresas nesse processo para não gerar multas fiscais pesadas.

Quanto à justiça fiscal, é um conceito elástico e difícil de atingir. Tributar quem possui uma menor capacidade inicialmente não é justo, porém tributar de forma a desestimular a atividade de quem investe e gera emprego encolhe a arrecadação.

Sites utilizados na consulta:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesscha-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria>

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/junho/ministerio-da-economia-entrega-ao-congresso-a-segunda-fase-da-reforma-tributaria>

<https://veja.abril.com.br/economia/populista-proposta-de-reforma-tributaria-subverte-principios->

liberais/

**Site:**

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=116537#page/12>

# Necessário equilíbrio na reforma tributária

**AÉCIO PRADO DANTAS JR**

Não restam dúvidas de que é passada a hora para que sejam adotadas novas medidas tributárias que representem simplificação, sustentabilidade, isonomia, aumento de competitividade, redução do contencioso, ausência de aumento da carga tributária e incentivo à melhoria do ambiente de negócios, como um todo, no Brasil. Dessa forma, somos inteiramente favoráveis a projetos de **reforma tributária** que contemplem essas premissas basilares.

Todavia, entendemos que uma **reforma tributária**, efetiva e adequada, deva ser efetuada após amplo debate em toda a sociedade e que também promova a redução da tributação sobre os salários e sobre o consumo. Além disso, é preciso que se avalie o impacto que essas medidas irão causar para o repasse da arrecadação federal aos estados e municípios, considerando, inclusive, que a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é destinada integralmente à União. Assim, entendemos também que uma reforma adequada deva ser precedida de uma ampla reforma administrativa. Somente após essa última, podemos ter a real noção da necessidade arrecadadora em médio e longo prazo, o que poderá permitir, inclusive, redução da carga tributária suportada atualmente pela sociedade.

A despeito das alterações promovidas pelo substituto ao projeto inicial da reforma proposta pelo Executivo, o CFC entende que há aspectos adicionais importantes ainda a considerar, especialmente no tocante à revisão do exato equilíbrio entre as alíquotas do imposto de renda das pessoas jurídicas e do imposto sobre a distribuição dos lucros e dividendos, como, também, no importante aspecto de não prever qualquer tributação sobre os lucros e dividendos a serem distribuídos em relação aos resultados acumulados até 2021, posto que foram apurados sob regras tributárias já estabelecidas e que devem ser preservadas.

Outro aspecto igualmente relevante que precisa ser reavaliado é a revogação da dedução dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP), o que representa efetivo aumento da carga tributária em momento que os efeitos econômicos decorrentes da economia são ainda notados em vários setores. Entendemos que situações como essas devem ser evitadas.

Manifestamos também preocupações com a ausência de um adequado período de transição, algo

extremamente necessário para uma adequada assimilação e implementação das complexas medidas que sejam trazidas na reforma.

Sem levar em conta essas importantes considerações, tememos que as mudanças apontadas não venham a contribuir com o crescimento sustentável da nossa Nação. Acreditamos que, na forma que atualmente se apresenta, ela não contribuirá para reduzir as incertezas existentes, não promoverá o empreendedorismo, especialmente dos pequenos negócios, e não promoverá a expansão dos investimentos de longo prazo, inclusive internacionais - tão necessários para a geração de novos empregos. As mudanças propostas no projeto, e mantidas no texto substitutivo, poderão promover aumento desmedido de carga tributária, especialmente em setores vinculados à prestação de serviços.

Reafirmamos, mais uma vez, que uma **reforma tributária** efetiva deve ser feita por meio de amplo diálogo com vários agentes políticos (estados e municípios) e com órgãos de classe, academia, empresários de vários setores e organizações representativas de empregados, sob pena de gerar maiores pesos e incertezas sobre os brasileiros geradores das riquezas na nossa Nação.

Por fim, reafirmamos nosso constante e inegociável compromisso com a sociedade brasileira. Como anteriormente manifestado, apoiamos toda e qualquer reforma que desenvolva e desburocratize a economia, melhorando o ambiente de negócios. Nesse contexto, o Conselho Federal de Contabilidade se coloca à disposição para contribuir no processo de debate na busca de uma **reforma tributária** efetiva e equilibrada, visando ao bem da atual e das futuras gerações de brasileiros e brasileiras.

\* Presidente em exercício do CFC. [imprensacfc@cfc.org.br](mailto:imprensacfc@cfc.org.br)

# Fim de incentivo ao vale-refeição pode afetar 22 milhões de pessoas

## Economia

/  
**Alexandre Garcia, do R7**

O corte de incentivos fiscais às empresas que disponibilizam vales refeição e alimentação aos funcionários pode fragilizar a saúde de 22 milhões de profissionais atendidos pelo PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

Segundo a estimativa da ABBT (Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador), a proposta pode ocasionar uma "evasão" do "mais longo benefício socioeconômico alimentar", que permite uma melhor nutrição de 40 milhões de pessoas no Brasil, considerando o impacto dos cartões em familiares dos trabalhadores.

Leia mais: Fim de incentivo ao VR é 'remendo' por críticas à reforma, diz Abrasel

A proposta, incluída no relatório da **reforma tributária** apresentado pelo deputado Celso Sabino (PSDB-PA), busca compensar as perdas de arrecadação com a redução da alíquota do IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) dos atuais 25% para 12,5%.

A diretora executiva da ABBT, Jéssica Srour, afirma que o texto, se aprovado da maneira atual, vai desequilibrar toda a cadeia produtiva. "Perde o trabalhador, perde a economia, perde o Brasil e perdem todos os brasileiros", destaca ao ver uma "precarização da qualidade da alimentação" com o possível fim do PAT.

Jéssica explica que o corte dos vales não vai ocorrer imediatamente após a reforma e deve ser determinado pela vigência dos contratos firmados entre as empresas e as operadoras dos benefícios.

"O que existe hoje, a depender do seu prazo de validade, deve permanecer até o fim, porque, mesmo que saia o decreto, isso não vai romper com o contrato já estabelecido entre as partes", destaca ela ao contar que a maioria dos acordos são firmados a médio prazo. "A coisa vai se diluir, com certeza."

De acordo com um estudo realizado pela própria ABBT em 2016, o fim das concessões dos vale-refeição e vale-alimentação poderia ocasionar o fechamento das portas de mais de 100 mil padarias, bares e restaurantes.

Para o presidente da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), Paulo Solmucci, a estimativa não é inimaginável diante do momento em que o setor enfrenta devido à pandemia do novo coronavírus .

"Eu não acho esse número [de 100 mil empresas a menos] improvável, porque nós já estamos quebrando pela situação de momento. Qualquer redução adicional é mais uma pá de cal jogada no nosso setor", analisa Solmucci.

Apesar de não cravar o número de falência diante do cenário atual, Jéssica reconhece que a proposta aprofunda a crise no segmento. "O restaurante, o bar e a padaria, que têm, em média, entre 20% e 25% do faturamento relacionado aos vales, passam a ficar mais vulneráveis", lamenta a diretora da ABBT.

De acordo com um levantamento divulgado pela Gouvea Consulting em outubro do ano passado, 80% das empresas e 83% dos trabalhadores concordaram que a boa alimentação é benéfica a ambas as partes.

Pelo levantamento, o PAT reduz em 60% as faltas e diminuem em 57% a incidência de acidentes de trabalho. Caso benefício seja cortado, 83% dos profissionais disseram que a situação da alimentação seria prejudicada.

A informação é corroborada por dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), que apontam a nutrição adequada como uma forma de aumentar os níveis de produtividade nacional em até 20%.

Ainda conforme o estudo, 81% dos trabalhadores se dizem satisfeitos ou muito satisfeitos com o benefício proporcionado pelo PAT, sendo que 79% destacam que há uma melhora da sua alimentação com a vigência do programa e 76% acreditam que melhora a própria produtividade no trabalho.

**Site:** <http://noticias.r7.com/economia/fim-de-incentivo-ao-vale-refeicao-pode-afetar-22-milhoes-de-pessoas>

19072021

# IR: Alíquota única para Tesouro e CDB sai da reforma: o que muda para você?

**Mitchel Diniz**

O deputado Celso Sabino (PSDB-PA), relator da segunda fase da **reforma tributária**, tirou do parecer preliminar o artigo que pretendia unificar em 15% a alíquota de Imposto de Renda sobre os retornos de investimentos de renda fixa, como títulos do Tesouro e CDBs. Quando o projeto de lei do governo foi apresentado à Câmara, analistas chegaram a dizer que a medida deixaria esse tipo de investimento mais atraente para o investidor. Mas e agora?

Atualmente, quem investe em renda fixa paga Imposto de Renda de acordo com o tempo que o dinheiro fica investido. A alíquota é de 22,5% para investimentos de até seis meses e de 15% para quem fica com o título por mais de 720 dias. Logo, pela proposta inicial do governo, a alíquota menor valeria para todos. Analistas ouvidos pelo UOL avaliam os impactos que essa decisão pode causar para os investimentos de renda fixa. Veja abaixo.

Para Adriano Rondelli, especialista da Valor Investimentos, ainda que o atual regime de tributação seja mantido, o investidor vai continuar buscando a renda fixa. A procura deve ser estimulada pela trajetória de alta dos juros, que melhora a rentabilidade desses títulos.

A maior parte dos investidores já pega títulos acima de dois anos mesmo. É comum investir em títulos mais longos, que são os que têm as melhores taxas inclusive, afirma Rondelli.

Ele diz que o investidor ainda tem opções na renda fixa, como LCIs (Letras de Crédito Imobiliários) e LCAs (Letras de Crédito do Agronegócio), que são isentas de tributação, para operações de curto prazo.

A unificação do tributo em 15%, nesse caso, poderia criar uma desvantagem para esses títulos, já que compensaria mais para o investidor de curto prazo investir em um CDB, diz Rondelli.

Luis Barone, sócio e gestor da Galapagos Wealth Management, explica que a unificação do Imposto de Renda sobre a renda fixa poderia prejudicar a arrecadação do governo, que se financia com a emissão de títulos do Tesouro Nacional.

Se o investidor tem a opção de pagar menos imposto no curto prazo, ele passa menos tempo investido e isso é ruim para a dívida pública, afirma Barone.

O sócio da Galapagos diz que a diferença de alíquotas estimula o investidor a aplicar em prazos mais longos, o que é saudável para o sistema como um todo.

Para o CEO do app Renda Fixa, Francis Wagner, sem a unificação do tributo, o investidor perde a oportunidade de pensar em novas estratégias de investimento, com diversos prazos de vencimento, sem se preocupar em pagar mais ou menos Imposto de Renda.

A simplificação dos **tributos** faz muito mais sentido para o investidor, sobretudo para o pequeno e médio, ainda mais quando se quer fomentar a educação financeira e o menor endividamento das pessoas, afirma Wagner.

Mas vale lembrar que a proposta do relator é um parecer provisório e a votação da reforma só deve acontecer no mês que vem -até lá, muita coisa pode mudar.

Ainda é cedo para dizer se é assim que vai ficar. O que vai acontecer a partir de agora são os debates no Congresso sobre essa tributação fixa ou da manutenção do sistema que vigora hoje, afirma Michel Haber, advogado e professor de Direito Tributário no Ibmecc SP.

Este material é exclusivamente informativo, e não recomendação de investimento. Aplicações de risco estão sujeitas a perdas. Rentabilidade do passado não garante rentabilidade futura.

**Site:** <https://economia.uol.com.br/mais/ultimas-noticias/2021/07/19/reforma-tributaria-investimentos-de-renda-fixa.htm>

# Parlamento triplica fundo eleitoral ignorando crise econômica - DIREITO E AVESSO

**FERNANDO KREBS**

Em plena pandemia, alheios a tudo e a todos os congressistas, deputados e senadores, inclusive a grande maioria da bancada goiana, por sinal uma das piores de nossa história, resolveu triplicar os gastos de campanha pagos com dinheiro público, dos seus **impostos**, caro leitor. Do mesmo orçamento que não destinou recursos para o Censo, que cortou recursos da educação, das universidades, da ciência e da pesquisa científica. O parlamento aumentou o fundo para campanhas de 2 bilhões para quase 6 bilhões de reais, tornando as campanhas eleitorais brasileiras as mais caras do mundo. O mesmo parlamento que acabou com os chamados supersalários, sob o falso pretextod e reduzir gastos públicos, mas não eliminou as mordomias e o excesso de funcionários de seus gabinetes, cada deputado federal tem diretio a 25 assessores, os senadores tinham direito a 50 e aumentaram, na calada da noite para 60. Fora a verba de gabinete, o auxílio moradia, combustível, correspondência e o plano de saúde milionário desta verdadeira nobreza que esfola o contribuinte para manter suas benesses e privilégios, enquanto desmontam o Estado ao acabarem com o concurso público na reforma administrativa e condenam o aposentado a miséria com a reforma da previdência e querem acabar com o SUS e os demais serviços públicos, sob o pretexto de reduzir os gastos públicos, se auto concedeu a maior verba de campanha do planeta, como se fosse esta a prioridade dos brasileiros. Não há democracia sem parlamento, mas medidas como estas o desmoralizam e enfraquecem a crença na democracia, favorecendo os que desejam acabar com ela e que cresceram muito nos últimos tempos. Resta ao eleitor anotar os nomes dos parlamentares que não se preocupam com os desempregados, os miseráveis, os pobres, a volta da **inflação** e a perda do poder aquisitivo da população produto da ausência de política econômica deste governo.

**Site:** <http://impresso.dm.com.br/edicao/20210719>

# Fazer economia para que? - ECONOMIA E NEGÓCIOS EM FOCO

**ECIO COSTA**

Fazer economia para que?

Nos anos recentes, muita discussão tem sido levantada com o intuito de reduzir o tamanho e as despesas do Estado no Brasil, estados e municípios. As despesas têm crescido consideravelmente e os **impostos** precisam seguir aumentando para poder deixar o estado na condição de grande gastador.

Ao mesmo tempo que reformas da previdência e administrativa, privatizações e medidas de redução de burocracia e modernização do serviço público são discutidas e aprovadas, sob muita disputa política e após alterações que as diluem, o inimigo continua morando ao lado. Iniciativas são criadas por representantes dos poderes, diariamente, para imputar ao Estado mais obrigações e gastos que trazem, em última instância, maior peso sobre os pagadores de **impostos**, ou seja, todos nós. Os exemplos são inúmeros, desde obrigação de compra de smartphones a triplicação de fundos eleitorais para manter forças políticas no poder.

Mas parece que esses idealizadores de novos gastos não têm noção de orçamento. O país teve sua relação dívida/**PIB** elevada rapidamente. Com a pandemia, quando os gastos realmente necessários surgiram para combater os efeitos na saúde da população e da economia, viu-se que o país passa por situação fiscal muito pior que outros países.

O gestor público precisa entender que os recursos são escassos, que é preciso ter eficiência na gestão pública e que os gastos precisam ser muito bem direcionados. É com muito esforço que projetos, como o do combate aos supersalários são aprovados para que, logo em seguida, com pouca discussão, gastos bilionários sejam aprovados. Fica a sensação da pergunta que fiz inicialmente: Fazer economia para que, se novos gastos irresponsáveis são criados?

**Site:**

**<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2021/07/economia-e-negocios-em-foco.html>**

# FGTS poderá distribuir R\$ 5,9 bilhões de lucro

**FERNANDA FERNANDES**

A Caixa Econômica Federal distribuirá, em agosto, uma fatia do lucro de R\$ 8,5 bilhões registrado pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em 2020. A quantia exata para os 83 milhões de cotistas do Fundo de Garantia será determinada pelo Conselho Curador do FGTS até o fim deste mês. O valor distribuído será menor do que o pago no ano passado, podendo chegar a R\$ 5,9 bilhões.

Em 2020, o valor distribuído aos trabalhadores com conta no Fundo de Garantia foi de R\$ 7,5 bilhões, o equivalente a 66,3% do lucro de 2019. Neste ano, como a rentabilidade encolheu cerca de 25%, a quantia a ser distribuída deverá, pelo menos, garantir a correção monetária dos valores pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), segundo Gustavo Tillmann, diretor do Fundo do Ministério da Economia.

O indicador da **inflação** oficial registrou alta de 4,52% em 2020. E, pelas estimativas do consultor tributário José Messias Teodoro, para atingir essa remuneração pelo IPCA, 70% do lucro do Fundo de Garantia teria de ser distribuídos, o equivalente a R\$ 5,9 bilhões. Existem 188 milhões de contas ativas e inativas do FGTS e a média nacional dos pagamentos dos lucros seria de R\$ 31,52 por conta. Porém, os valores são variáveis e creditados, proporcionalmente.

"Para cada R\$ 1 mil de saldo em conta em 31 de dezembro de 2020, o trabalhador receberia cerca de R\$ 45", exemplifica Teodoro. De acordo com o especialista, o cálculo foi feito com base na remuneração de 3% ao ano sobre o saldo em conta - paga pela Caixa mensalmente - somada a 1,5%, para chegar aos 4,5% de variação do IPCA em 2020.

A correção de 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial) para o FGTS é antiga e está prevista na Lei nº 8.036/1990, que estabelece que os depósitos efetuados nas contas do Fundo de Garantia sejam corrigidos monetariamente, todo dia 10 de cada mês, para atualização dos saldos. Já os lucros são distribuídos desde 2017, sempre com base no resultado do ano anterior.

Limitações

A Caixa afirma que, por lei, o percentual do lucro líquido do Fundo de Garantia precisa ser creditado até o fim de agosto de cada ano. Após a distribuição do resultado, o valor passa a compor o saldo para fins de saque, que podem ser realizados somente nas modalidades estabelecidas pela Lei 8.036/90, como nos casos de demissão sem justa causa, aposentadoria, término de contrato por prazo determinado ou utilização para a compra da casa própria. As novas modalidades de retiradas, como "Saque Aniversário" e "Saque Imediato", ficam fora dessa lista.

Conforme dados da Caixa, responsável pela operação do FGTS, o banco distribuiu R\$ 32,1 bilhões de lucros entre 2016 e 2019 aos cotistas do Fundo de Garantia. Os percentuais de remuneração superaram a rentabilidade da poupança, o IPCA e o Índice Nacional de Preços no Consumidor (INPC). Entretanto, os ganhos nesse período, passando de 7,14%, em 2016, para 4,90%, em 2019. (Ver quadro)

Em 2020, o resultado financeiro das operações do FGTS, aprovado em junho pelo Conselho Curador do Fundo, foi R\$ 2,8 bilhões inferior ao lucro de R\$ 11,3 bilhões registrado em 2019.

Dados do Dieese apontam enxugamento de R\$ 45 bi

Após a ampliação das modalidades de saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), implementada pelo atual governo, a poupança do trabalhador vem encolendo a olhos vistos, o que vem deixando especialistas da área preocupados.

Levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), revela que o volume total de saques do FGTS somou R\$ 44,64 bilhões, entre 2019 e 2020.

Clóvis Scherer, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), diz que os saques imediatos e de aniversário foram os principais causadores dessa retirada. Na modalidade "Saque Imediato", com valor médio de R\$ 500 por trabalhador, foram retirados R\$ 27,9 bilhões do FGTS nos últimos dois anos. De 2020 até maio deste ano, outros R\$ 16,7 bilhões foram subtraídos por meio do "Saque Aniversário".

"O problema maior é de sustentabilidade do FGTS a médio e longo prazos, justamente, em função das modalidades de saque que vêm sendo autorizadas pelo governo ou por propostas pelo Congresso. Elas bagunçam as contas do Fundo", adverte Scherer.

Os cálculos feitos pelo Dieese apontam que o déficit entre contribuições e saques seria ainda maior do que o apontado nas demonstrações financeiras do Fundo de Garantia. Na análise, a entidade inclui créditos/recursos do PIS/Pasep à arrecadação mensal e os saques extraordinários na contabilização dos saques.

Conforme os dados do balanço do FGTS aprovado pelo Conselho Curador no mês passado, a diferença entre os aportes e as retiradas ficou negativa em R\$ 38,8 bilhões. Em 2020, foram arrecadados R\$ 127,3 bilhões por meio das contribuições mensais dos empregadores em favor dos trabalhadores. Enquanto isso, as retiradas somaram R\$ 166,1 bilhões, especialmente, nas modalidades saque moradia, aposentadoria, saques aniversário, auxílio emergencial e outras previstas na Lei 8.036/1990.

#### Riscos

Sérgio Takemoto, presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae), que encomendou o estudo do Dieese, avalia que o "esvaziamento" do FGTS é preocupante, pois se trata da reserva financeira dos trabalhadores e é uma fonte relevante de investimentos em habitação e outras áreas de interesse da população.

"O Fundo de Garantia tem uma importante função social e no desenvolvimento do país, com investimentos principalmente nos setores de habitação, saneamento e infraestrutura. Os recursos subtraídos, além de comprometerem a sustentabilidade do FGTS, deixam de ser investidos, por exemplo, em moradia popular", observa Takemoto.

Procurada, a Caixa não comentou sobre o esvaziamento do FGTS e, muito menos, sobre a análise apontada pela entidade que representa os funcionários da instituição. Segundo o banco, o seu papel é "apenas executar as disposições da legislação e as diretrizes do conselho curador do FGTS".

A assessoria da instituição financeira, por meio de nota, destaca as ações do banco na execução dos pagamentos do auxílio emergencial durante a pandemia da covid-19 e defende as modalidades de saques citadas pelo estudo e que foram criadas pelo atual governo.

"A Caixa fez chegar recursos a oito em cada 10 brasileiros adultos no país, por meio de diversos benefícios emergenciais, entre eles, o Saque Emergencial e o Saque Aniversário do FGTS. Somente em 2020, com o Saque Emergencial, os recursos do FGTS beneficiaram mais de 51 milhões de trabalhadores, que tiveram acesso a R\$ 36,5 bilhões, por meio de crédito em conta social digital", diz o documento. (FF)

#### Como usar os recursos

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pode ser sacado em diversas situações previstas na Lei nº 8.036/1990, além de ser utilizado para a compra de imóvel e no abatimento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional. Também é possível sacar os recursos dessa poupança do trabalhador para realização de reformas em casa ou para investir na formação profissional.

O representante de vendas, Almir Gonçalves, de 63 anos, conta que, com o FGTS, foi possível realizar o sonho da casa própria. Após mais de 30 anos morando em um apartamento alugado, ele resolveu aproveitar os recursos do Fundo para comprar um imóvel. Há cerca de três anos, financiou a residência no valor de R\$ 91 mil no Riacho Fundo II, pelo programa Minha Casa Minha Vida. "Utilizei todo o meu saldo do FGTS, que era de R\$ 36 mil na época, e consegui dar 40% de entrada", relembra.

Trabalhador celetista há 10 anos, Almir preenchia com folga um dos principais pré-requisitos para aplicação do saldo em habitação: o prazo mínimo de três anos de conta ativa. Segundo ele, depois de três anos da assinatura do contrato, utilizou novamente o saldo FGTS em conta para amortizar parcelas do imóvel e pretende continuar usando o recurso para essa finalidade. "Eu abati várias prestações e pretendo continuar fazendo isso todo ano para quitar a dívida o mais rapidamente possível", afirma.

#### Modalidades

De acordo com dados da Caixa, 60,5% do saldo do FGTS são sacados por pessoas demitidas sem justa causa; 15,1% utilizados em habitação; 11,7% são sacados no aniversário; e 8,8% se aplicam às outras modalidades.

A biomédica Thayane Barros, 32, decidiu investir no aprendizado com o saldo que tinha em conta. Após três anos sem movimentação no FGTS, ficou apta a realizar o saque e aplicou o dinheiro em cursos de especialização em saúde estética, área em que atua hoje.

"Eu já tinha esse plano desde quando me formei, em 2011. Amadureci a ideia por um bom tempo e, em 2016, decidi me especializar. Sem esse valor, naquela época, não teria sido possível. O FGTS é uma economia que a gente faz na marra e, no fim, pelo menos no meu caso, acabou ajudando muito", afirma. (FF)

# O Supremo e a miséria da política brasileira - ROBERTO BRANT

**ROBERTO BRANT**

Poucas coisas são tão unânimes em nosso país quanto o sentimento de que a política brasileira tem evoluído quase sempre para pior e que, dificilmente, vamos superar problemas como a pobreza e a desigualdade social se as instituições políticas não forem radicalmente transformadas. Esta possibilidade, no entanto, está cada vez mais longe no horizonte.

Na semana que passou, fomos surpreendidos com a notícia de que o Congresso Nacional, ao votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, encontrou um meio de incluir no texto um novo valor para o financiamento público das eleições do ano que vem. O Fundo Eleitoral, que, em 2018, chegou a R\$ 1,8 bilhão para cobrir os custos das campanhas, está sendo, agora, majorado para R\$ 5,7 bilhões, um aumento de 217% diante de uma inflação que, no mesmo período, não será superior a 20%. O disparate torna-se mais gritante se nos lembrarmos de que está em vigor um teto constitucional que limita todas as despesas do Orçamento federal à inflação acumulada.

Em meio a tantas crises e tantas carências, quando, até por instinto de sobrevivência, a nação começa a se mobilizar para sonhar com alguma mudança nas eleições de 2022, os políticos cometem esta afronta, capaz de matar qualquer esperança ainda no nascedouro.

Uma das coisas mais fáceis que existem é condenar os políticos por tudo o que fazem. Mais difícil é investigar e condenar quem concorreu também, fora da política, para o contexto em que eles atuam. Não sou mais um político em atividade, mas, por 20 anos, exerci mandatos parlamentares e fui membro da Constituinte de 1987. Nesta condição, tive tempo e interesse para refletir sobre os defeitos do nosso sistema político. A conclusão a que chego hoje é que o Supremo Tribunal Federal é um grande responsável pela miséria da política brasileira.

O maior problema da nossa política é a excessiva fragmentação partidária. Temos 33 partidos representados no Parlamento, mas a maioria deles não representa nada, nem ninguém. São meras plataformas para obtenção de benefícios privados. Nesta Babel partidária, os governos têm que negociar no varejo o apoio às suas políticas, e, com isto,

raramente têm apoio para políticas verdadeiramente públicas.

Em 1995, o Congresso aprovou uma legislação que impunha um limite mínimo de votos para que os partidos tivessem acesso ao Parlamento, a partir das eleições de 2006. Em vigor a lei, teríamos logo algo como cinco a seis partidos. Nas vésperas do pleito, no entanto, 10 anos após a lei, o Supremo resolveu decidir que era inconstitucional, sacramentando de vez o caos na ordem política.

Estava aberto o mercado das transações políticas que desqualificam tanto a vida pública brasileira e que nos tornam uma nação ingovernável. A intervenção do Supremo na feitura das leis não parou aí.

Ao redigir a Constituição de 88, a Constituinte optou por não alterar o sistema de financiamento eleitoral que já existia, e que havia elegido os constituintes. As eleições seguintes se realizaram dentro das mesmas regras de sempre, sem nenhum problema. De repente, em 2015, o Supremo decidiu que aquele sistema também era inconstitucional e que as campanhas deveriam ser financiadas com dinheiro público, com o pretexto de melhorar a representação política.

Hoje, eu me pergunto se haverá uma única pessoa que tenha a coragem de afirmar que a representação política melhorou em relação ao passado. A população sabe que tudo piorou muito e ela tem de continuar pagando caro para que tudo piore ainda mais. Se temos partidos demais, se eles custam muito caro e ainda tornam o país ingovernável, temos que reconhecer que tudo isto se deve a erros grandes demais do Supremo Tribunal.

Um dos seus ministros disse, certa vez, que o Supremo tem o privilégio de errar por último. Se seus erros são incorrigíveis, poderiam, pelo menos, ter mais humildade e prudência ao julgar questões de ordem pública e que afetam de modo permanente a vida do país. Isto, contudo, pode ser sonhar demais.

## Conta perigosa (3)

Pouco afeito ao cálculo político e ao senso prático, o ministro da Economia, Paulo Guedes, não raro formula planos mirabolantes que não saem do papel ou acabam desfigurados pelo Congresso.

Corre-se novamente esse risco com a planejada ampliação do Bolsa Família, cujos detalhes não são ainda conhecidos. Até aqui, a expectativa é de aumento do benefício para até R\$ 300, cifra mencionada pelo presidente Jair Bolsonaro, com acesso franqueado a mais famílias.

Qualquer aumento permanente de despesas, contudo, precisa se enquadrar nos dispositivos legais. O teto de gastos inscrito na Constituição e as contrapartidas exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal são as principais balizas.

Quanto ao teto, o governo conta com um espaço maior no Orçamento de 2022, que pode chegar a R\$ 47,3 bilhões nas projeções da Instituição Fiscal Independente.

A margem se deve à alta da **inflação** -a taxa acumulada nos 12 meses encerrados em junho, de 8,35%, corrige o valor do teto a vigorar no ano que vem. Já os gastos obrigatórios principais, como os previdenciários, são atualizados pela variação dos preços de janeiro a dezembro, estimada em 5,7%.

A diferença entre os dois números abre folga para mais dispêndios, mas existe o risco de que a **inflação** se mostre mais resiliente na segunda metade do ano.

Dadas as incertezas, a prudência deve ser mantida. A prioridade, por certo, é a ampliação da proteção social. Ainda segundo a IFI, o aumento de 30% do benefício e de 10% da clientela do Bolsa Família ampliaria o custo do programa em R\$ 14,7 bilhões, isto é, para R\$ 48,7 bilhões em 2020.

A cifra pode caber no teto, mas demanda uma atitude conservadora ante os demais gastos que não se vê no Executivo e no Congresso, hoje a debater uma nova rodada de reajuste salarial para o funcionalismo e mais dinheiro para emendas parlamentares.

A legislação exige ainda que se identifique uma fonte de receitas compensatória -e aí se está diante de outra ideia temerária de Guedes, para quem a nova despesa deve ser financiada pelos ganhos com a tributação de dividendos.

Além de não ser ainda uma arrecadação concreta, já que nada foi aprovado até agora, a reforma do Imposto de Renda pode até resultar em perdas com as modificações introduzidas pelo Congresso.

Melhor seria cortar outros gastos para direcionar os recursos a um programa de proteção social mais amplo. Entretanto o governo rejeita escolhas difíceis e flertará com a irresponsabilidade.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49593>

# Aumento do fundo eleitoral é casca de banana, diz Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro chamou neste domingo (18) de "casca de banana, uma jabuticaba" a decisão de deputados federais e senadores de reservar R\$ 5,7 bilhões para distribuir a candidatos nas eleições de 2022. A declaração foi dada logo após receber alta de um hospital em São Paulo. "Eu sigo, né, a minha consciência, sigo a economia, e a gente vai buscar dar um bom final pra isso tudo aí. Afinal de contas, eu já antecipo, R\$ 6 bilhões para fundo eleitoral, pelo amor de Deus."

O valor do fundo eleitoral, que representa quase o triplo do que foi usado no pleito municipal de 2020 (R\$ 2 bilhões) e nas eleições gerais de 2018 (R\$ 1,7 bilhão), foi aprovado pelo Congresso na quinta-feira (15), na LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, peça que baliza o governo na elaboração do Orçamento-2022.

Somado ao Fundo Partidário (R\$ 1 bilhão), que é a outra fonte pública de financiamento de siglas e candidatos, o País deve desembolsar R\$ 6,7 bilhões no próximo ano, o que representa 0,09% do seu **PIB**.

O presidente terá sobre sua mesa agora, assim como em 2020, a tarefa de decidir se corrobora o discurso público dele e de aliados e veta o fundo de R\$ 5,7 bilhões, ou se engaveta o discurso e atende ao desejo da maioria dos parlamentares que lhe dão sustentação no Congresso. Há dois anos, ele adotou a segunda opção e sancionou o fundo de R\$ 2 bilhões.

Como mostrou a Folha, a decisão do Congresso eleva o Brasil ao topo mundial do uso de dinheiro público para o financiamento de campanhas.

## LEVANTAMENTO

Estudo do Movimento Transparência Partidária abrangendo dados de 25 das principais nações do mundo mostra que o País será, disparado, o campeão desse tipo de gasto, tanto nominalmente (em dólar), quando proporcionalmente ao seu **PIB**.

Bolsonaro disse que parlamentares aliados estão sendo acusados injustamente de aprovar o texto e culpou Marcelo Ramos (PL-AM), vice-presidente da Câmara e condutor da votação, pela inclusão desse item na LDO.

"Obrigado aos parlamentares que votaram LDO. Eles estão sendo acusados injustamente de ter botado esse Fundão. E eu sigo a minha consciência, sigo a economia e a gente vai buscar um bom final pra isso tudo aí. Eu já antecipo 6 bilhões para fundo eleitoral eu não admito", disse Bolsonaro neste domingo.

No Twitter, o parlamentar respondeu: "Desafio o sr. para um debate sobre o Fundão eleitoral que o seu governo criou. Pode escolher o dia, local e horário. Estarei lá! Sem medo! Se quiser, já falamos dos sobre preço de vacinas, rachadinhas e outras maracutaias!".

De acordo com o estudo da Transparência, esse valor, US\$ 1,3 bilhão, deixa bem para trás os três países da América do Norte - Estados Unidos (US\$ 20 milhões), cujo modelo de financiamento é fortemente amparado no setor privado e em doações de pessoas físicas, México (US\$ 307 milhões) e Canadá (US\$ 25 milhões) -, países da América do Sul - Argentina (US\$ 13 milhões) e Chile (US\$ 23 milhões) - e vários da Europa, como Alemanha (US\$ 202 milhões) e França (US\$ 79 milhões).

Desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu as empresas de financiar o mundo político, em 2015, o Congresso e o Executivo abrigam a cada ano pré-eleitoral uma queda de braço.

De um lado, há uma maioria parlamentar que sempre tenta elevar ao máximo a previsão de gasto movida por dois discursos principais, um público e um mantido nos bastidores.

O público é o de que a manutenção da democracia tem o seu custo, e o financiamento de partidos e candidatos para a disputa da eleição, pilar da democracia, deve ser proporcional ao tamanho continental do Brasil.

Já os interesses privados, quase nunca tomados públicos, giram em torno do fato de que a bolada bilionária distribuída privilegiará, via de regra, políticos já posicionados e com influência entre as cúpulas partidárias - em boa parte, os próprios congressistas em busca de reeleição.

Do outro lado do cabo de guerra está uma minoria política que se coloca contra o financiamento público de campanha, além de parte do Executivo, que

controla de onde sairá o dinheiro.

Também desse lado, há o discurso público e interesses mantidos nas sombras.

## ARGUMENTO

Vários políticos que saem a público para criticar o findo eleitoral usam como argumento uníssono o de que é um despautério gastar tanto dinheiro com candidatos em um país com tantas carências - os R\$ 5,7 bilhões, por exemplo, seriam suficientes para bancar por um ano o repasse médio do Bolsa Família para 2,5 milhões de beneficiários.

Muitos políticos, apesar do discurso público contrário, foram e continuam sendo beneficiados pelas verbas públicas, seja do fundo eleitoral, seja do fundo partidário, que distribui anualmente cerca de R\$ 1 bilhão à maior parte das 33 legendas existentes.

A família Bolsonaro talvez represente o exemplo mais claro disso. Apesar de Jair Bolsonaro ter sancionado o fundo eleitoral de R\$ 2 bilhões para 2020, o discurso público do clã é contrário ao uso da verba. O presidente chegou, inclusive, a gravar vídeo recomendando seus apoiadores a não votar em candidatos que usassem o fundo na última eleição municipal.

Apesar de ele sempre negar que tenha usado dinheiro público na disputa à Presidência em 2018, reportagem da Folha mostrou que a campanha de Bolsonaro foi mais cara do que o declarado por ele à Justiça Eleitoral, além de ter sido financiada em parte por dinheiro público.

Notas fiscais entregues pelos 27 diretórios estaduais do PSL, sigla pela qual Bolsonaro se elegeu, mostram que ao menos R\$ 420mil - parte dele, dinheiro público do fundo eleitoral - foram usados para a confecção de 10,8 milhões de santinhos, adesivos, panfletos e outros materiais para a campanha de Bolsonaro, isoladamente ou em conjunto com outros candidatos do partido.

Bolsonaro também se beneficiou de verbas públicas de campanha em sua carreira de deputado federal. Na eleição de 2014, por exemplo, ele mesmo fez questão de ressaltar que usou R\$ 200 mil do fundo partidário do PP - seu partido à época.

Na ocasião, Bolsonaro devolveu ao PP R\$ 200 mil doados ao partido pelo gigante das carnes JBS, empresa que dois anos depois foi o pivô de um escândalo de suspeita de direcionamento de caixa dois e propina a políticos, exigindo a troca pelo mesmo valor, mas que tivesse origem pública. (Folhapress)

## Maior reforma política e eleitoral desde 1988

Sob condução principalmente da Câmara, o Congresso tentará emplacar nos próximos dois meses a maior reforma eleitoral e política desde a Constituição de 1988. Atualmente há cinco frentes de debate já formalizadas e uma sexta em gestação, todas elas iniciadas em 2021, em meio à pandemia da Covid.

As mudanças pretendidas incluem temas como mudança do sistema de eleição de deputados e vereadores, exigência da impressão do voto eletrônico, simplificação de regras de transparência, amarras ao poder da Justiça Eleitoral, afrouxamento de punição pelo mau uso de verbas públicas e relaxamento das cotas criadas para incentivar a presença de mulheres e negros na política.

Um dos pontos de maior interesse dos parlamentares já saiu do papel, com a aprovação na quinta-feira (15) de proposta que triplica o fundo eleitoral - a verba para abastecer candidatos em 2022 pode saltar de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,7 bilhões.

O aumento, incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ainda tem um caminho a percorrer para entrar em vigor. O presidente Jair Bolsonaro, que é crítico do fundão, tem prerrogativa de vetar o dispositivo na LDO ou, posteriormente, no Orçamento de 2022, que será votado a partir de setembro. A palavra final em ambos os casos, porém, cabe ao Congresso, que pode derrubar um eventual veto.

A iniciativa mais ousada no sentido de alterar a legislação eleitoral é capitaneada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Coube a ele criar um grupo de trabalho que pretende revogar toda a legislação eleitoral ordinária e substituí-la por um único código, além de duas comissões especiais para analisar a obrigatoriedade da impressão do voto eletrônico e outras mudanças na Constituição.

Entre as medidas mais polêmicas, está a substituição do sistema de eleição de deputados e vereadores pelo chamado "distritão". (fp)

**Site:** <https://www.opopular.com.br/digital/19-julho-2021/1o-caderno>

# Inflação medida pelo IGP-10 cai para 0,18% em julho, diz FGV

O índice Geral de Preços - 10 (IGP-10), indicador nacional medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), registrou **inflação** de 0,18% em julho deste ano, taxa inferior ao 2,32% de junho deste ano e ao 1,91% de julho de 2020. Apesar disso, a **inflação** acumulada em 12 meses está em 34,61%, **liem** acima das 8,57% acumulados em julho do ano passado.

A queda da taxa de junho para julho foi puxada principalmente pelos preços no atacado.

O índice de Preços ao Produtor Amplo, que mede o segmento, registrou deflação (queda de preços) de 0,07% em julho. No mês anterior, havia sido observada uma **inflação** de 2.64%.

**Site:** <https://issuu.com/jornalalobrasilia/docs/3232>

# Brasil: maior gasto com partidos

A aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pelo Congresso, na quinta-feira passada, jogou luz sobre o modo como é feita a distribuição de dinheiro público aos partidos no país. Apesar da repercussão negativa, por ter sido discutida em meio à crise sanitária, o volume dos recursos que os parlamentares destinam às próprias siglas é, há tempos, sem precedentes quando comparado com a realidade de outras democracias.

Um estudo do Instituto de Matemática Pura e Aplicada

(Impa), que reuniu dados de 35 nações entre 2012 e 2020, aponta que o Brasil é o país que mais envia dinheiro público para partidos e campanhas políticas. Juntas, as siglas brasileiras recebem, em média, US\$ 446 milhões por ano (R\$ 2,2 bilhões) dos fundos eleitoral e partidário. No ano que vem, quando serão realizadas as eleições estadual e federal, o montante será de R\$ 5,7 bilhões, graças à LDO. A cifra, sem descontar a inflação, representa o triplo do que foi destinado às eleições de 2018.

**Site:** [https://cdn-cpovo.sflip.com.br/temp\\_site/issue-4ccea3161064506dda8e0c9fd416d1ae.pdf](https://cdn-cpovo.sflip.com.br/temp_site/issue-4ccea3161064506dda8e0c9fd416d1ae.pdf)

# Bolsonaro critica aumento de fundo

SÃO PAULO E BRASÍLIA (Folhapress) - O presidente Jair Bolsonaro chamou, ontem, de "casca de banana, uma jabuticaba" a decisão de deputados federais e senadores de reservar R\$ 5,7 bilhões para distribuir a candidatos nas eleições de 2022. A declaração foi dada logo após receber alta de um hospital em São Paulo. "Eu sigo, né, a minha consciência, sigo a economia, e a gente vai buscar dar um bom final pra isso tudo aí. Afinal de contas, eu já antecipo, R\$ 6 bilhões para fundo eleitoral, pelo amor de Deus".

O valor do fundo eleitoral, que representa quase o triplo do que foi usado no pleito municipal de 2020 (R\$ 2 bilhões) e nas eleições gerais de 2018 (R\$ 1,7 bilhão), foi aprovado pelo Congresso na última quinta-feira, na LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, peça que baliza o governo na elaboração do Orçamento-2022. Somado ao Fundo Partidário (R\$ 1 bilhão), que é a outra fonte pública de financiamento de siglas e candidatos, o país deve desembolsar R\$ 6,7 bilhões no próximo ano, o que representa 0,09% do seu **PIB**.

Presidente pode vetar

O presidente terá sobre sua mesa agora, assim como em 2020, a tarefa de decidir se corrobora o discurso público dele e de aliados e veta o fundo de R\$ 5,7 bilhões, ou se engaveta o discurso e atende ao desejo da maioria dos parlamentares que lhe dão sustentação no Congresso. Há dois anos, ele adotou a segunda opção e sancionou o fundo de R\$ 2 bi.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a decisão do Congresso eleva o Brasil ao topo mundial do uso de dinheiro público para o financiamento de campanhas. Estudo do Movimento Transparência Partidária abrangendo dados de 25 das principais nações do mundo mostra que o País será, disparado, o campeão desse tipo de gasto, tanto nominalmente (em dólar), quando proporcionalmente ao seu **PIB**.

Marcelo Ramos reage a críticas

Bolsonaro disse que parlamentares aliados estão sendo acusados injustamente de aprovar o texto e culpou Marcelo Ramos (PL-AM), vice-presidente da Câmara e condutor da votação, pela inclusão desse item na LDO. "Obrigado aos parlamentares que votaram LDO. Eles estão sendo acusados injustamente de ter botado esse fundão".

No Twitter, o parlamentar respondeu: "Desafio o sr. para um debate sobre o Fundão eleitoral que o seu

governo criou. Pode escolher o dia, local e horário. Estarei lá! Sem medo! Se quiser, já falamos dos sobrepreço de vacinas, rachadinhas e outras maracutaias!".

De acordo com o estudo da Transparência, esse valor, US\$ 1,3 bilhão, deixa bem para trás os três países da América do Norte -Estados Unidos (US\$ 20 milhões), México (US\$ 307 milhões) e Canadá (US\$ 25 milhões) -, países da América do Sul -Argentina (US\$ 13 milhões) e Chile (US\$ 23 milhões)-e vários da Europa, como Alemanha (US\$ 202 milhões. Desde que o STF proibiu as empresas de financiar a política, em 2015, o Congresso e o Executivo abrigam a cada ano pré-eleitoral uma queda de braço.

Site: <https://www.folhape.com.br/educacao-imprensa/1852/19-07-2021/>

# Lira articula proposta de semipresidencialismo

**MELISSA DUARTE E FERNANDA TRISOTTO**  
**opais@oglobo.com.br BRASÍLIA**

Pressionado pelos 126 pedidos de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), articula a votação de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para mudar o sistema de governo e instituir o semipresidencialismo, com a criação da figura do primeiro-ministro.

Parlamentares relataram ao GLOBO que Lira queria incluir a mudança já na **reforma política** em debate, desde que houvesse anuência dos líderes partidários. A proposta, porém, deve ter dificuldade para avançar.

O tema foi discutido em reunião do colégio de líderes na última semana, como revelou o jornal "Estado de S.Paulo". O próprio autor da proposta, Samuel Moreira (PSDB-SP), porém, admite dificuldades para a tramitação. Segundo o tucano, a PEC, protocolado em agosto de 2020, conta com cerca de 40 assinaturas das 171 necessárias.

Para Moreira, a proposta seria menos traumática para a sociedade do que o impeachment: -Tem uma crise, está mal demais o governo, tem problemas como nós cansamos de ter? Você troca o primeiro-ministro em 48 horas.

Na semana passada, Lira defendeu a proposta ao falar com jornalistas na Câmara. E disse que, "neste momento, tem que trabalhar mais para pôr água na fervura do que para botar querosene." - Eu não posso fazer esse impeachment sozinho. Erra quem pensa que essa responsabilidade é só minha. Ela é uma somatória de características que não se configuram. Então, temos que nos acostumar a ter um processo democrático. Nós defendemos eleições em 2022. Daí a possibilidade, muito bem aceita, de votar um semipresidencialismo em 2026, com uma forma de você estabilizar mais o processo político no Congresso Nacional -disse.

Relatora de mudanças no código eleitoral, Margarete Coelho (PP-PI) diz que esse é um debate que está em fase inicial e aposta que a discussão terá mais espaço após encerrada a **reforma política**.

Para o líder da oposição, Alessandro Molon (PSB-RJ),

pautar essa proposta é um equívoco sobretudo após dois plebiscitos terem escolhido o presidencialismo como sistema de governo, em 1963 e em 1993: -A um ano do início do processo eleitoral, debater uma mudança que não se sabe sequer a partir de quando valeria, não faz sentido. (...) Seria uma afronta se os parlamentares decidissem passar por cima da vontade dos eleitores.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>